

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 170

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE JULHO DE 1910

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Obras e Viação.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e de Agricultura e Industria Animal.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAES E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assemblea geral da Sociedade em commandita por accções Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.
SOCIEDADES CIVIS — Acta da assemblea geral da Associação Fundadora do Hospital Pedro II.
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de julho de 1910

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram dispensados das aulas de revisão os alumnos do 6º anno do Lyceu Saleziano de São Gonçalo, em Cuyabá, e do Gymnasio de Ouro Preto, visto não terem sido ainda approvados os respectivos programmas.

Remetteram-se ao delegado fiscal do Thezouro Nacional, no Estado de S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.584, de 22 de janeiro de 1900, os requerimentos do Dr. H. Bacellar e do Clovis Botelho V. de Almeida.

Requerimentos despachados

Alumnos do 5º anno do Externato Pedro II, pedindo validade de exames, e autorização para prestar, em 1911, os restantes para matricula nos cursos superiores. — Indeferido.

Dr. Antonio Ignacio de Menezes, pedindo revogação do paragrapho unico do art. 290 do Código de Ensino. — Indeferido.

Elias Otto de Azeredo, pedindo matricula na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Francisco Area Leitão, pedindo matricula no Gymnasio Pio Americano. — Indeferido attento o adiamento do curso.

Guilherme Luiz dos Santos, pedindo matricula no Externato Pedro II. — Indeferido.

Murio Antonio de Souza, professor diplomado pela Escola Normal de S. Paulo, pedindo matricula na Faculdade de Direito de S. Paulo. — Completo o sello dos documentos.

Dia 22

Foram nomeados o bacharel Antonio Jansen do Paço, o Dr. Aurelio Lopes de Souza e o professor João Capistrano de Abreu afim de servirem de examinadores no concurso para o provimento de um dos lugares de amanuense da Bibliotheca Nacional. — Deuse conhecimento ao director da mesma bibliotheca.

Autorizou-se o director do Archivo Publico Nacional, de accordo com o art. 28 do respectivo regulamento, a remetter á directoria de Industria e Commercio, os documentos a que se refere em officio n. 88, de 5 de corrente mez.

Foi prorogada, por dous mezes, a licença de 15 dias concedida ao Dr. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, substituto da Faculdade de Direito de S. Paulo, pela directoria desse estabelecimento, para tratar da saude, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 22 de julho de 1910 — Circular — Sr. governador do Estado do Amazonas. Havendo cessado o exercicio dos commissarios fiscaes dos exames de preparatorios, em virtude do decreto n. 2.022 de 12 de dezembro de 1908, rogo-vos providencias afim de que, com a possível urgencia, seja remettido á Secretaria do Ministerio a meu cargo todo o archivo do serviço dos mesmos exames nesse Estado. Saude e fraternidade. — Esmeraldino Bandeira.

Identicos aos demais governadores e presidentes dos Estados.

Expediente de 25 de julho de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se um anno de licença ao capitão da Guarda Nacional desta Capital José Caetano de Fiuza Lima, para tratar de negocios de seu interesse.

Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que Alfredo Alves de Aragão, fiscal de vehiculos neste districto, pede um anno de licença.

Requerimentos despachados

Heitor Rodrigues da Fonseca e Francisco Alves da Cunha, 2ºs sargentos da Força Policial, pedindo averbação de serviços. — Deferidos, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao general commandante.

Expediente de 25 de julho de 1910

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento do recado-official n. 23, de 20 do corrente.

Communicou-se:

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho «Clayton», de 25 a 30 do corrente;

Ao director geral da Directoria de Obras e Viação que das vistorias sanitarias requisitadas consta a do predio da rua de São Vicente, quando devia ser a do predio da rua de S. Martinho n. 32.

Recommendeu-se aos delegados de saude que providenciassem no sentido de ser enviada a esta directoria, uma relação completa dos estabelecimentos de ensino, publico e particular, existentes nas circumscripções dos respectivos districtos sanitarios.

Requerimentos despachados

Irmãdado da Santa Cruz dos Militares (1º districto). — Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgar a opportuna.

Manoel José de Oliveira (3º districto). — Será relevada a multa si apresentar projecto e licença para obras dentro de 30 dias.

Teixeira Casimiro & Oliveira (3º districto). — Deferido.

Jesuino Rodrigues Samarão (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Angelino Simões & Comp. (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Rosa Areias Ferreira (4º districto). — Serão concedidos 30 dias si fechar o predio.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (4º districto). — São concedidos 90 dias.

Adelina Maria Cardoso (5º districto). — Approvado, nos termos da informação.

Maria Joquina Mendes Moreira (5º districto). — Approvado, nos termos da informação.

Annibal Augusto Olival (6º districto). — E' relevada a multa.

Dr. Alberto Macedo do Azambuja (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Arthur Marinho da Silva (6º districto). — São concedidos 45 dias improrogaveis.

Alfredo Pores Barbosa (6º districto). — Não pôde ser attendido.

J. Mourão & Comp. (6º districto). — Approvado, nos termos da informação.

Maria Rosa dos Santos Carneiro (6º districto). — Não pôde ser attendida.

Guilherme C. Gonçalves (7º districto). — E' relevada a multa.

Antonio Teixeira Porto (7º districto). — São concedidos 90 dias.

da Silva Leitão (8º districto). — Queira apparecer á Secção de Engenharia.

Amazil de Gomensoro Lopes (8º districto). — São concedidos 90 dias.

da Silva de Jesus Tavares (8º districto). — São concedidos 60 dias.

Maria da Conceição Fagundes (8º districto).—São concedidos 90 dias.
 Ermelinda do Nascimento Sá (8º districto).—São concedidos 90 dias.
 Francisco José dos Santos Rodrigues (8º districto).—São concedidos 60 dias.
 Henrique Moreira dos Santos Penna.—Submetta-se á inspecção de saúde.
 Emile Uzac.—Deferido, só podendo ser vendido mediante prescrição medica.
 João Bustamante.—Deferido.
 Luiz Henrique de Souza Lobo.—Não pôdo ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 21 do corrente :

Foram nomeados para os cargos de comandante e ajudante da Guarda Nocturna do 16º Districto Policial, respectivamente, os cidadãos João Bento Alves e Carlos Torres Burlamaqui.

Foi designado o commissario de 2ª classe do 4º Districto Policial Orlantino da Silva Loreda para substituir interinamente o commissario interino do 4º Districto o cidadão Octavio Gomes do Passo.

Foram transferidos os escreventes : Lucas Ferreira de Salles, do 2º districto para o 6º, e, deste para aquelle, Ephigenio Ferreira de Salles.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente foi prorrogada por tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Eugenio Frazão, para tratar de sua saúde onde convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Carlos da Silva Bastos, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de vencimentos.—Dirija-se ao Ministerio da Viação.

Azevedo & Irmão, pedindo certidão.—Declararem o fim para que precisam da certidão.

Companhia Brasileira de Energia Electrica, pedindo isenção de direitos, para material destinado á installação hydro-electrica, de Alberto Torres.—Apresentem os requerentes outra relação, em duplicata, com minuciosa discriminação do material respectivo, conforme o parecer, devendo ser exhibido outro certificado profissional.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1909

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 52—De posse do aviso n. 1.415, de 27 de junho proximo findo, em que solicitaes providencias no sentido de ser adquirida e remetida a Londres uma cambial de frs. 9.022,50 para occorrer ao pagamento dos ordenados do professor Hector Raquet, correspondentes aos mezes de janeiro a março do corrente anno, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que a vossa requisição não pôde ser attendida porque, estando consignada no § 7º do orçamento desse ministerio a quantia de 6:00\$, para prover á despeza com os ordenados do referido professor até abril, tem elle direito a 4:500\$ apenas, no periodo de janeiro a março, e o valor da alludida cambial, nelle

incluida a commissão de 1/4 %, excede á esta quantia, quando deveria ser-lhe equivalente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra.

N. 115 — Em solução ao objecto constante de vosso aviso n. 242, de 14 de abril ultimo, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes que, conforme informação prestada pela Casa da Moeda em officio n. 1.031, de 16 de junho de ultimo, podem ser cunhadas na mesma repartição as 200 medalhas de ouro de que trata o vosso alludido aviso desde que seja fornecido por esse ministerio o ouro necessario para tal fim, cuja quantidade se eleva a 3.000 grammas mais ou menos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 197—Para que possa ser lavrada, conforme solicitastes em aviso n. 44, de 27 de maio ultimo, a escriptura da doação feita á Fazenda Nacional por Francisco Luiz do Couto de uma area de 500m.²00 do terreno situado na estação Gustavo da Silveira da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo vos dignois providenciar no sentido de serem exhibidos pelo doador, na procuradoria geral da Fazenda Publica, os titulos e documentos que provem sua propriedade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 66—Ficaes autorizado a mandar entregar ao porteiro do Thesouro Nacional seis caixas marca — Thesouro Federal — Ao Ministerio da Fazenda—ns. 245 a 3.250, pe-anlo tres, 76 kilos cada uma; uma, 75 kilos e a ultima 77 kilos, volumes esses descarregados do vapor *Vollaire* para essa alfandega, com indices de repregados, conforme refere o vosso officio n. 1.270, de 15 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de julho de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 1.297—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Augusto Lullemand, em petição de 13 do corrente mez, resolveu, por acto de hontem datado, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, dos machinismos a que se referem os inclusos documentos, contidos em sete caixas marca LP, ns. 1/7, vindas pelo vapor *Galicia*, importadas pelo requerente com destino á installação de uma fabrica de borda los.

N. 1.203 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em petição de 18 do corrente mez, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais do material discriminado na inclusa relação e destinado aos seus serviços.

N. 1.200—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 188, do 7 do corrente; resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de 86 volumes, contendo tubos e accessorios, para o serviço pneumático, destinados á Repartição Geral dos Telegraphos, sendo: 33 vindos pelo vapor allemão *Roland*, 10 pelo S. *Nicolas* e 43 pelo *Erlangen*.

N. 1.210—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 209, do 8 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, de uma barrica e quatro caixas contendo aparelhos de laboratorios, marca OAD.—Rio de Janeiro, n. 2.075/79, com o peso bruto de 678 kilos, que, vindos de Hamburgo pelo vapor *Bahia*, por intermedio da firma Fonseca Machado & Irmão, desta praça, se destinam ao serviço Geologico o Mineralogico do Brazil.

N. 1.211—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 518, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho, livre de direitos, de 2.000 barricas de cimento inglez, marca «Palacio Monroe», encomendadas por intermedio da firma Hime & Comp., o destinadas ás obras de fortificação a cargo da commissão de defesa do littoral do Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.212 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu L. Landeles Chaplins, agente da Sociedade Biblica Britannica e estrangeira, com sede na cidade de Londres, em petição de 20 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, de dezeseis caixas com a marca BFBS—Rio de Janeiro, ns. 1 a 17, contendo livros, a que se referem as inclusas relações, e consignadas ao requerente.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 23—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Alfredo B. eudo de Castro, nomeado 3º escripturario dessa repartição, resolveu, por despacho de 19 do corrente, prorrogar por 30 dias, o prazo dentro do qual deveria o requerente assumir o exercicio do mesmo cargo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 23—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, nesta data, resolveu designar o chefe de secção da Repartição de Estatistica Commercial Maximo Pereira e o 2º escripturario do Thesouro Nacional José Adolpho Pereira do Amaranto Junior para assistirem ao balanço no almoxarifado desse estabelecimento, conforme solicitastes.

— Sr. delegado fiscal em Alagôis:

N. 49—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Louis C. Cholowiecki na petição transmittida com o vosso officio n. 44, de 16 do junho ultimo, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de tres lanchas, motores e diversos artigos, a que se refere a inclusa relação, a serem importados da America do Norte, com destino ao serviço de navegação nas lagoas do Norte e Manguaba, nesse Estado, ficando reconsiderado o despacho de que trata a ordem desta directoria n. 48, do 21 deste mez.

Fica, assim, confirmado meu telegramma de hontem.

N. 50 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o signatario dos requerimentos transmittidos com o vosso officio n. 23, de 18 do mez proximo findo, para obter as certidões pelidas nos mesmos requerimentos, deve dirigir-se ao Tribunal do Contas.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 134 — Satisfazendo o pedido constante do vosso telegramma de 14 do junho proximo findo, remetto-vos os inclusos documentos referentes ao processo da restituição requerida por Leite & Comp., do deposito de 5 % a maior, feito na Alfandega desse Estado, sobre 60.668 kilos de borra-

cha, da partida de 72.172 kilos aos mesmos consignados, assumpto de que trata a ordem da extinta Directoria do Expediente n. 164, de 8 de novembro de 1909.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 149—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Instituto Geographico e Historico da Bahia, em petição do 7 do corrente mez, resolveu, por despacho de 19 deste mez autorizar a entrega ao mesmo instituto da importancia de 2:103\$807, quota do beneficio de loterias que lhe compete, relativamente ao 1º semestre do anno vigente, devendo a respectiva despesa ser escripturada em — Movimento de Fundos— como remessa feita ao Thesouro.

N. 150—Em solução á consulta que fizestes á procuradoria geral da Fazenda Publica, em officio n. 2, de 30 do maio proximo findo, reiterada em telegramma de 5 do vigente, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 tambem do vigente, que não é devido laudemio pela incorporação de marinhãs edificadas que os foreiros fizeram á Companhia Transportes Maritimos, organizada nesta capital, pois na hypothese do que se trata, á vista da decisão n. 31, de 16 de fevereiro de 1892, não ha transferencia do dominio, mas apenas collocação de bens em communhão societaria, para o fim de auferir lucros com as operações que a sociedade tem como objectivo.

— Confirmo assim, meu telegramma de 25.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 82—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 212, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 19, autorizar o despacho livre de todos o quaesquer direitos, de 558 tubos *grés* vindos de Liverpool pelo vapor *Brazil*, com destino á instalação de serviços sanitarios da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

N. 83—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu o 4º escriptuario da Alfandega desse Estado, Raymundo Damasceno Ferreira, na petição encaminhada com o vosso officio n. 50, de 14 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 19 do corrente, permittir que o requerente indemnize a Fazenda Nacional, por meio de descontos feitos pela 5ª parte de seus vencimentos, da importancia de 344\$865, proveniente da porcentagem indevidamente recebida, como escriptura da Mesa de Rendias de Salinas na Tufoya.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 37—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em vista do que solicitou a Directoria de Instrução Publica desse Estado, em telegramma de 1 do corrente, resolveu, por acto de 16, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, dos materiaes discriminados nas inclusas relações; prazo esse concedido para o fim de ser apresentada pelo governo desse Estado outra requisição em substituição da de que se trata, e bem assim um certificado profissional declarando si o dito material está de accordo com as exigencias do art. 432 e 433 da Nova Consolidação das Alfandegas.

Fica assim confirmado o telegramma de de 18 do corrente.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 142—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 20 do mez corrente, concedendo tres mezes de licença ao 3º escriptuario da Alfandega desse Estado Octaviano Bastos.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 93—Em resposta ao vosso telegramma de 26 de março ultimo, consultando se pôde ser effectuado o pagamento dos vencimentos do estacionario e do encarregado da estação pluviométrica, nesse Estado, que exercem cumulativamente os logares de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros e 1º pharoleiro da barra de Paranaguá, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente, que é legal tal pagamento, por se tratar do exercicio simultaneo de dous cargos da mesma natureza technica, scientifica ou profissional.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 159—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 323, de 25 de novembro do anno passado, interposto por Mancel da Rocha Cavalcante, mestre da barça *D. Laiz*, entrada nesse porto em 28 de setembro de 1908, da decisão dessa delegacia confirmando a da alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de 3:000\$, por haver verificado, no carregamento da mesma barça, maior quantidade de sal do que a manifestada, resolveu, por despacho de 18 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto actualmente não mais constituir infracção o facto arguido, em face do disposto no artigo 76 da lei n. 240, de 28 de dezembro de 1909.

N. 160—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Vição e Obras Publicas, em aviso n. 202, de 21 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de dous barris de oleo para machinas, vindos no vapor allemão *Assuncion*, e destinados á Repartição dos Telegraphos, nesse Estado.

Confirmo, assim, meu telegramma, de 21 do corrente.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 220—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Vição e Obras Publicas, em aviso n. 56, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 19, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega da cidade do Rio Grande, de 17 volumes, contendo dous vagons para aterro, vindos no vapor *Cultrunz*, e destinados á Estrada de Ferro de Cruz Alta a Ijuhy.

Confirmo assim, meu telegramma de 25 do corrente.

N. 221—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente mez, resolveu deferir o requerimento em que João Pinto de Souza Vargas, nomeado 2º escriptuario de Pelotas, nesse Estado, pede prorrogação por 20 dias, ao prazo dentro do qual devcria assumir o exercicio do mesmo cargo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 361—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Secretaria de Justiça e de Segurança Publica desse Estado nos officios ns. 1.291 e n. 1.292, de 18 de abril proximo findo, encaminhado com o dessa delegacia n. 187, de 7 de maio e n. 277, de 7 do corrente, resolveu por acto de 13, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei organica da receita dos materiaes discriminados nas duas inclusas relações, destinados aos serviços de aviso do bombeiros e policia e á Escola de Esgrima da Força Publica desse mesmo Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Dia 26 de julho de 1910

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 761—Providenciae para que a Collectoria Federal no Pará seja remettida a quantia de 116:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo nacional das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 69, de 4 do mez corrente, sendo:

300.000	estampilhas de \$020....	6:000\$000
800.000	» » » \$05.....	20:000\$000
800.000	» » » \$050.....	40:000\$000
100.000	» » » \$100.....	10:000\$000
200.000	» » » \$200.....	40:000\$000

N. 761 A—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Pará seja remettida a quantia de 161:500\$, em estampilhas dos impostos de consumo estrangeiro, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 70, de 4 do corrente, sendo:

1.000.000	da de \$010.....	20:000\$000
1.000.000	» » » \$020.....	20:000\$000
1.500.000	» » » \$025.....	37:500\$000
300.000	» » » \$03.....	9:000\$000
1.500.000	» » » \$040.....	60:000\$000
200.000	» » » \$050.....	10:000\$000
200.000	» » » \$075.....	15:000\$000

N. 762—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Pará seja remettida a quantia de 50:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo nacional, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 68, de 4 do corrente, sendo:

1.000.000	de cintas de \$050....	50:000\$000
-----------	------------------------	-------------

N. 763—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Pará seja remettida a quantia de 285:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 71, de 4 do corrente, para vinhos estrangeiros sendo:

1.500.000	cintas de \$050.....	75:000\$000
1.200.000	» de \$075.....	90:000\$000
1.200.000	» de \$100.....	120:000\$000

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25

Sr. commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal:

N. 71—Respondendo ao vosso officio n. 195, de 4 do corrente mez, com o qual devolveis os mappas, para o registro dos bens moveis e immoveis pertencentes á União, que vos enviei para nellos serem mencionados todos os ditos bens sob a vossa guarda, com as mais precisas indicações a respeito, cabe-me, em face do disposto no art. 282 do Regulamento annexo ao decreto n. 7.751, de 23 de dezembro do anno findo, pedir-vos que completeis, pela forma que abaixo se segue, as informações que prestastes.

Tanto é necessario visto como as constantes dos mappas são deficientes para o fim a que se destinam, tal a amplitude a que nesta Directoria receberá, consoante ás exigencias da lei n. 2.083, de 30 de julho, daquelle anno e regulamento acima citado, o arrolamento dos bens nacionaes.

Assim, quanto ao edificio onde funciona essa escola, convém que informeis si elle foi construido especialmente para nelle se instalar o Commissariado Geral da Armada; ou si foi adquirido por compra. No primeiro caso, direis qual a época em que essa escola foi transferida para ahi; no segundo, qual

a data da respectiva escriptura, o tabellião em cujo cartorio ella foi feita, e mais ainda o preço da aquisição, além do fim com que se realizou a operação, si para doptar o Commissariado do predio proprio, si para essa escola se instalar nelle desde logo.

Egualmente declararais si os pradios occupados pela cosinha e pela côpa da escola, mais aquelle onde se acham osapparelh.s sanitarios de uso dos aprendizes, bem como a dôca de atracação ahi existente, foram construidos ao mesmo tempo ou em epochas diferentes, porquanto o arrolamento dos bens nacionaes foi instituido para accusar tambem de quanto tem sido auzmentado cada um delles, em suas dimensões, sinão para dar noticia da natureza e valor dos concertos e melhoramentos materiaes por que todos tem passado. Em qualquer hypothese, faz-se mister que indiqueis a ordem ou autorização dessas aquisições parciais ou dos referidos reparos e melhoramentos. As informações dadas relativamente aos bens moveis, resentem-se egualmente de falhas.

O numero de escaletres, o valor de cada um, o numero, a denominação e especie dos accessorios com os respectivos valores, devem fazer parte do registro.

A simples menção de instrumental das bandas deve ser substituido pela enumeração dos instrumentos de que se compõem, levando-se muito em conta a denominação respectiva, o valor real sinão presumível, característicos ou autor por que são conhecidos.

A-sim tambem o material das aulas, do gabinete dentario e ophthalmico, deve constar com a especificação de cada unidade e o seu valor, além da consignação dos característicos que a individualizarem.

O armamento deve ser tratado separadamente por unidades, as quaes cumprem ser descriptas pelo modo acima.

Outrosim, tenho a ponderar-vos que, de accordo com o art. 237 do regulamento já referido, somente os artigos de consumo immediato, como as munições de guerra, a louça propriamente dita, chicanas, pires, fardamento, calçado, etc., não entram no registro dos bens moveis, por isso que elles apenas comprehendem o material denominado permanente.

Remetendo-vos de novo os mappas devolvidos e mais outros exemplares em branco peço-vos que providencieis no sentido de fornecer com a possivel brevidade as informações ora solicitadas.

Saúde e fraternidade.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachatos

Dia 26

Ferdinando Mentgs.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo no corrente exercicio a 12:000\$000.

Soares de Azevedo & Comp.—Entregue-se nos termos do parecer.

Araujo & Freitas.—Entregue-se nos termos do parecer.

Fontes & Filhos.—Altere-se a classificação para fabrica de massas alimenticias, a partir de janeiro.

José Gomes Barbosa.—Transfira-se.

Antonio Ferreira de Araujo.—Idem.

Manoel Joaquim Dias.—Idem.

Costa & Machado.—Idem.

José Ferreira Barcellos.—Idem.

Eduardo Martins da Costa Guimarães.—Idem.

Bernardino da Rocha Vieira.—Idem.

Francisco H. Henley.—Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 16 do decreto 2.791, de 13 de janeiro de 1898.

Manoel do Fonseca Martins.—Idem, fazendo-se o abono do imposto pago.

S. Wallmar & Guilherme.—Averbe-se a mudança.

Serra & Irmão.—Idem.

João de Oliveira Guimarães.—A' 2ª Sub-directoria.

Francisco de Azevedo Alves.—Inscriva-se. nos termos do parecer.

José Perrote.—A' 2ª Sub-directoria.

José Antunes.—Pague o debito de que trata o parecer.

Gustavo Leuzinger Masset.—Transfira-se.

Dr. Luiz Pedro da Costa.—Averbe-se a mudança e quanto ao valor locativo para 1911 será apreciado em acto de lançamento.

José da Silva Pessoa.—Restitua-se a quantia de 15\$200, solicitando-se credito pela verbi Reposições e restituções.

Conde de Sucena.—Officie-se.

Auto n. 21 de 20 de abril de 1910

Contra Firmino de Freitas, estabelecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 21 antigo, hoje 43, foi lavrado auto por ter exposto á venda calçado sem sello.

Allega o autoado que o calçado era destinado a sua familia o que foi por elle fabricado em 1908 quando era pequeno fabricante.

O agente fiscal informa que o calçado se achava em prateleiras, acondicionado em caixas, não tendo o menor vestigio de sello.

A' vista do exposto, julgo procedente o auto e provida a infracção para o fim de impor a Firmino de Freitas a multa de 20\$, minimo do art. 122, lettra d do decreto no. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903.—Intime-se.

Auto n. 29 de 17 de junho de 1910

Contra Francisco Lima, estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 47, foi lavrado auto por ter exposto á venda cigarros sem sello.

Allega o autoado que se commettou infracção, não foi de má fé, porquanto encarregando a um individuo de nome Aristides Possolo de pagar a patente de pequeno fabricante para adquirir sellos, este individuo sob o pretexto de que não estava informado o papel pelo agente fiscal demorou o pagamento e elle autoado para não perder tempo, foi fabricando cigarros para formar stock e sellal-os quando obtivose a patente. Foram estes os cigarros apprehendidos.

Informa o agente fiscal que a allegação é improcedente, devendo ser considerada simples recurso de defesa, porquanto a guia para pagamento nunca foi apresentada na repartição, tanto que o autoado a exhibe, além do que os cigarros eram vendidos, como se evidencia do auto, em que consta apprehensão de embrulho contendo cigarros promptos e com os nomes dos destinatarios.

A' vista do exposto julgo procedente o auto e provida a infracção para o fim de impor a Francisco Lima a multa de 20\$, minimo do art. 122, n. II, lettra d do decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1903.—Intime-se.

Auto n. 83 de 21 de setembro de 1909

Contra Luiz Dias Amaro, estabelecido á rua do Ouvidor n. 159, foi lavrado auto por ter a patente de registro de commerciante importador de especialidades pharmaceuticas.

Allega o autoado que por ignorancia desta exigencia, deixou de pagar a patente, o que fez logo ao ser exigida. O agente fiscal informa que, de facto, a patente foi paga no dia 4 de outubro, isto é, depois do auto lavrado em 21 de setembro.

A' vista do exposto, estando provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Luiz Dias Amaro a multa de 100\$, nos termos do art. 122 M. I. lettra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de julho de 1910

N. 212—Ao Dr. Alfredo Carneiro da Luz.—Accusando o recebimento da circular de 11 de julho corrente.

Dia 25

N. 213—Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio.—Remettendo a relação dos funcionarios desta inspectorias.

Despacho—Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, communicando haver-se exonerado do cargo de presidente da Companhia de Seguros «A Familia».

Archive-se; solicitando-se á sociedade «A Familia» a lista completa dos membros de sua directoria, das vagas que têm occorrido na mesma e no conselho fiscal e de que modo tem sido preenchidas.

N. 303—Em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 16 do corrente, proferido sobre o assumpto do que tratam vesso telegramma de 10 de abril e officio n. 192, de 10 de maio ultimo, vos declaro que a ordem n. 633, de 4 de novembro de 1903 (e não 1909) refere-se, de facto, á isenção de direitos para 105 volumes, consignados ao capitão do porto dessa Estação, contendo um grupo de casas portate's destinadas aos remadores do pharol do Boi Abriro, e ordem n. 636, de 3 de novembro de 1903, allude o processo de terreno de marinhass conforme o vesso citado officio; existindo, portanto, somente confusão por parte dessa delegacia, que, a vista do exposto, deverá indicar quaes as providencias que pretendeu solicitar no alludido telegramma.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente Arthur da Costa Pinto do logar de immediato do cruzador-torpedeiro *Tymbira* e não do *Tamoyo*, como foi publicado, e nomeado para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

—Por outra de 26 do corrente, foram concedidos ao 1º tenente commissario José Mariano de Faria Dias, em vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1910

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.350—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, á conta das verbas—Combustivel e Escola Naval, do orçamento em vigor, seja paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 93:047\$759, proveniente de fornecimentos de artigos de expediente e de carvão, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 45.

N. 3.353—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 102:776\$031, proveniente de publicações, obras, fornecimentos de carvão e de objectos de expediente, etc., conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 42.

N. 3.354—Solicito-vos expedição de ordens para o pagamento no Thesouro Nacional, a conta das competentes verbas do orçamento em vigor, da quantia de 3:911\$789, proveniente de fornecimento de bandeiras e lavagens de roupas, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 44.

Requerimentos despachados

Irene Reis da Silva Ribeiro. — O presente requerimento só pôde ser tomado em consideração si a peticionaria provar o seu estado de viuvez.

Fiora de Simas Bastos.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 de junho ultimo, foram concedidos tres mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, com o ordenado que por lei lhe compotir, ao inspector de alumnos do Collegio Militar, José do Castro Menezes Carvalho.

Por outra de 15 do corrente, foi exonerado do cargo de chefe da 5ª divisão do Departamento da Administração, o tenente-coronel Antonio Carlos Branlão.

Por outras de 25, foi nomeado auxiliar da 1ª secção da 5ª divisão do Departamento da Guerra o 1º tenente Francisco de Mello Moreira;

Foi dispensado do logar de auxiliar da 5ª divisão do Departamento da Guerra o 2º tenente Manoel Rabello e transferido da 1ª secção da 5ª divisão deste Departamento para a 2ª o 1º tenente Manoel Meira de Vasconcellos.

—Por portaria de 26 do corrente foram nomeados auxiliares de auditor com exercicio na 8ª Região Militar os beachareis Augusto do Lins Filho e Alvaro Gusmão Britto.

Expediente de 18 de julho de 1910

Ao Sr. ministro da Fazenda:
Remettendo, em additamento ao aviso n. 250, de 19 de abril findo, o relatório e plantas concernentes á fazenda «Piedade», no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, cuja aquisição se trata de effectuar (aviso n. 13).

Restituindo o processo de dividas de exercicio os findos na importância de 56:216, de que é redor o major graduado reformado José Antonio Dourado e communicando que houve equívoco em se considerar como interdito o referido official (aviso n. 514).

Solicitando providências para que:
Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 7:828\$611, para pagamento á Companhia Rio-grandense de Illuminação a Gaz (aviso n. 510);

Sejam fornecidas ao Ministerio da Guerra, pela Casa da Moeda, por conta da verba 14ª —material—n. 26, do orçamento vigente do mesmo ministerio, 150 medalhas militares de ouro, na importância de 45 0\$ (aviso n. 539);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 12:903\$48 á Força Policial do Distrito Federal (aviso n. 537);

De 22:374\$, á Companhia União (aviso n. 511);

De 246\$ á Companhia Ferro Carril do Jacarépaguá (aviso n. 512);

De 3:853\$716, sendo: a H. Garnier 10\$; a Joseph Giroud 233\$400; a Merino & Comp. 570\$700; a Ottoni & Silva, 2:264\$500 e a The Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited, 715\$116 (aviso n. 515);

De 800\$ á Ernesto A. Jacobson (aviso n. 516).

—Ao Sr. ministro da Marinha, enviando, conforme solicitou, papeis concernentes a artigos do extinto estabelecimento naval de Itaquí.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordem para que:

As estações telegraphicas por onde passar a commissão mixta militar de limites do Mato Grosso e Amazonas sejam autorizadas a receber, como de serviço official, os telegrammas apresentados pelo major Alipio Gama, chefe daquella commissão, e bem assim auxiliem o serviço de longitudes da mesma commissão pela troca de sinais já convencionados com o Observatorio Astronomico do Castello, quando requisitados pelo citado chefe;

Possa o major Rubens do Monte Lima fazer uso na repartição dos Telegraphos, de uma de suas linhas para Porto Alegre afim de ser veificado o serviço de longitudes a cargo da commissão da Carta Geral da Republica, ficando á disposição do mesmo official um telegraphista.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, conforme pediu, cópia do parecer n. 177 da Directoria da Contabilidade da Guerra, relativo ao contracto celebrado com diversos negociantes para o fornecimento de enxoval e fardamento durante o corrente anno.

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 7 e 8 do corrente promovendo no corpo de estudos dos pharmaceuticos e nomeando intendente de 5ª classe inferiores do Exercito Antonio Gonçalves Domingues Netto e João Avelino da Cunha;

Submettendo á sua consideração papeis em que os 1ºs tenentes Alfredo Nunes Garcia, Fausto Azambuja Villa Nova, Alexandre Fontoura e Samuel da Silva Caldas, e 2ºs tenentes Antonio Froes de Sá Azevedo e Manoel de Oliveira Braga pedem, os dous ultimos transferencia de arma, e os demais que se lhes conte antiguidade das datas que indicam.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, communicando que o 1º tenente José Gay, auxiliar da dita repartição e em serviço nas vias ferreas estrategicas, está nomeado ajudante da commissão mixta militar demarcadora de limites de Mato Grosso e Amazonas, devendo ser designado na primeira oportunidade e apresentar-se ao chefe dessa commissão, major Alipio Gama.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:
Approvando o contracto celebrado pelo chefe da enfermaria militar do S. Luiz Gonzaga com o pharmaceutico provisionado Noé Ferreira de Andrade para servir interinamente como encarregado da pharmacia annexa á mesma enfermaria.

Mandando:

Affir ao 1º regimento de artilharia o major Juvenal de Mattos Freire e a um dos corpos da 1ª brigada estrategica, por 60 dias, o 1º tenente Antonio Rodrigues de Araujo.

Continuar:

Addidos ao 2º regimento de infantaria, até ser incluído em algum dos corpos da guarnição da Capital Federal, o capitão Americo de Abreu Lima, e a 50ª batalhão de caçadores o 2º tenente Virgilio Gomes de Almeida;

No Departamento da Guerra, o capitão Trajano Cesar;

Executar com urgencia, pela commissão constructora da Villa Militar, as obras destinadas ao abrigo do material, armamento e fardamento do esquadraão de trem da 1ª brigada estrategica, de accordo com o orçamento organizado pela dita commissão;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, com licença para residir em S. Paulo, o coronel Francisco Alves do Nascimento Pinto;
Recolher aos corpos a que pertencem o major Arthur Adacto Ferreira de Mello, o capitão Francisco Severiano Ribeiro e o 1º tenente Raymundo Dias de Freitas.

—Permittindo:

Ao coronel Nicolau Alexandro Muniz Freire, ao 1º tenente medico Dr. João Florentino Meira de Faria e ao 1º tenente da arma de infantaria Alipio Virgilio de Prim, aperfeiçoar seus conhecimentos militares na Europa, de accordo com o disposto no art. 12, n. IV da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1900;

Ao 2º tenente de cavallaria Octavio José da Silva vir á Capital Federal.

—Transferindo:

Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Felipe Moreira Lima do 20º grupo para o 1º batalhão e Antonio Sampaio deste batalhão para aquelle grupo;

Na arma de infantaria os 2ºs tenentes Diomedes Simpliciano Pereira do 57º batalhão de caçadores para o 55º; João de Siqueira Queiroz Sayão, do 55º para o 57º; Felix Pinto de Arruda do 49º batalhão do 15º regimento para a 13ª companhia isolada e Sebastião Bezerra da 13ª companhia para o 10º regimento.

—Ao chefe do Departamento Central, declarando que deverá servir na 4ª região de inspecção permanente, attento o estado de sua saúde, o sargento amanuense do Grande Estado-maior João Bruno Bittencourt que ali deverá permanecer até o seu completo restabelecimento.

—Ao chefe do Departamento de Administração, approvando:

A concorrência effectuada em 30 de maio ultimo para a aquisição de carvão de pedra e de madeiras, durante o corrente semestre, devendo lavrar-se o respectivo contracto.

Os contractos celebrados:

Com Lameirão, Marciano & Comp., em 28 de maio ultimo, para o fornecimento de calçado durante o corrente anno;

Com Firmino Feliciano Feijó para continuar a servir, no corrente anno, como patrão da lancha *General Bormann*, da guarnição de Florianopolis, mediante o pagamento mensal de 100\$, e declarando que, tendo sido fixada em 6\$ a diaria do patrão da lancha em serviço no Paranaguá, se deverá lavrar em additamento ao contracto de que se trata, um termo pelo qual a diaria do patrão da lancha empregada naquella guarnição fique elevada a igual importância, a contar de 26 de janeiro ultimo.

—Ao inspector permanente da 7ª região, approvando a concorrência realizada pelo conselho de compras da Intendencia da região para o fornecimento de fardamento e calçado, devendo lavrar-se os contractos e observar-se o que indica a Directoria de Contabilidade da Guerra no parecer que se envia.

—Ao inspector permanente da 12ª região, declarando que o capitão da arma de engenharia Arthur Xavier Moreira acha-se, a contar desta data, no exercicio de commissão tecnica na construção da Estrada do Ferro de Cruz Alta a Ivahy.

—Ao Sr. inspector permanente da 13ª região, declarando que aos officiaes em serviço na dita região não pôde ser concedido o abono do terço da etapa de que tratou, em officio de 15 de março ultimo, visto não existir no orçamento vigente verba votada para esse fim.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando que são approvados os programas que se remetem e que acompanharam o seu officio de 27 do mez findo, do ensino theorico e pratico a vigorar no mesmo collegio no triennio de 1910 a 1912.

Ministerio da Guerra — N. 55 — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1910.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Theouro Nacional no Rio Grande do Sul, em solução ao seu telegramma do 18 de maio ultimo, que, em vista do disposto nos avisos de 19 de novembro de 1855 e 26 de abril de 1889, deverão ter passagem por conta deste ministerio os reservistas que tiverem baixa do serviço do exercito e suas mulheres, quando tiverem de residir fora da sede do corpo de que são excluidos.—J. B. Bormann.

Ministerio da Guerra — N. 40 — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1910.

Sr. inspector permanente da 12ª região — Em solução ao vosso telegramma datado de 29 de junho findo, no qual consultaes se pôde approvar a proposta feita pelo chefe da Enfermaria de Guaraby, de um aspirante para servir como agente durante o 2º semestre corrente, declaro-vos, em confirmação ao telegramma desta data, que só pôde ser proposto um aspirante, desde que haja falta de officiaes subalternos, pois, em virtude da lei, está o aspirante a official equiparado ao antigo alferes-alumno, e por isso, desempenhando nos corpos algumas funções proprias dos officiaes de patente.

Saude e fraternidade.—J. B. Bormann.

Ministerio da Guerra — N. 12 — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1910.

Sr. inspector permanente da 13ª região — Em solução á consulta que fazeis em telegramma datado de 1 de junho findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que as alterações do plano de uniformes do Exercito, approvadas pelo decreto n. 7.201, de 26 de novembro de 1908, consignam bem claramente que os intendentes, medicos e pharmaceuticos usarão dos distinctivos do respectivo quadro, sendo que o aviso n. 387, de 9 de março ultimo, apenas interpretou o disposto no referido decreto, ampliando aos uniformes 4º, 5º e 6º o que só se estava executando para os demais.

Saude e fraternidade.—J. B. Bormann.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 97:919\$933, sendo: a Belmiro Rodrigues & Comp. 551\$; a Ferreira & Comp. 9:354\$960; a Ferreira, Passarello & Comp. 84:097\$003; a Farinha, Carvalho & Comp. 764\$80; a Merino & Comp. 543\$ e a Merino Borlido & Comp. 2:609\$200. (Aviso n. 517);

De 12:387\$400, sendo: a Adriano Laborde 1:000\$; a Alberto de Almeida & Com. 45\$00; a Ferreira, Passarello & Comp. 360\$; a Jacintho Luiz Gonçalves 4:270\$; a José Silva & Comp. 300\$; a Laport, Irmãos & Comp. 240\$; a Oscar Taves & Comp. 94\$900; a Pacheco, Moreira & Comp. 2:950\$ e a Vidal Baptista & Comp. 3:108\$. (Aviso n. 548);

De 58:516\$765, sendo: a Bernardino Corrêa Albino 13:860\$970; a Gonçalves Castro & Comp. 539\$500; a J. P. da Cunha Pinto 39:968\$885; a Mendes & Comp. 1:294\$510 e a Rocha & Pinto 2:852\$200. (Aviso n. 519).

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando:

Que foi nomeado encarregado dos paíões de polvora construidos em terrenos da Villa Militar, em Deodoro, o 2º tenente Justino de Menezes Floresta;

Que ora se providencia para que seja transferido da 13ª companhia isolada para o 5º regimento de cavallaria, o 2º tenente intendente Mario Dias Lima.

Designando o 1º tenente Antonio Lessa Pereira da Silva, auxiliar do Grande Estado-

Maior do Exercito, para servir, na mesma qualidade, junto ao estado-maior do inspector permanente da 4ª região.

Mandando:

Pôr a disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas o 2º tenente Francisco da Silva Maia, afim de servir como subalterno do contingente que acompanha a secção do sul da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas;

Servir por tres mezas, na 11ª região de inspecção permanente, o major medico Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, membro do conselho superior tecnico de saude.

Permittindo ao major Lulgero José da Cruz demorar-se mais 90 dias na Capital Federal.

— Ao inspector permanente da 8ª região, declarando, para os fins convenientes, em solução á consulta feita pelo commandante do 51º batalhão de caçadores, que os contractos para fornecimento de viveres e forragens ao Exercito deverão continuar a ser regidos pelo regulamento approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, não incidindo na lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1907.

— Ao director da Escola de Artilharia e Engenharia, mandando trancar a matricula do alumno aspirante a official Severino Ribeiro Franco.

Papeis que serviram de base á expedição do Decreto de 21 de julho de 1910, nomeando o 1º sargento amanuense: Fernando Nogueira de Barros. 2º tenente intendente de 5ª classe.

Fernando Nogueira de Barros, 1º sargento amanuense da 2ª brigada estrategica, ao Ex. Sr. General de Divisão José Bernardino Bormann, D. D. Ministro da Guerra:

Ex. Sr. Ministro — O infrascripto, 1º sargento amanuense, com 15 annos de praça, serviços de guerra em Canudos, onde tomou parte em diversos combates e assaltos, merecendo especial menção em ordem do Exercito de 1897, com elogios honrosos em seus assentamentos, sem notas que o desabonem, vem mui respeitosamente, pedir-vos mandeis rever sua classificação no concurso que fez em o anno passado, para intendente de 5ª classe, por que, tendo sido aproveitado pela respectiva commissão que o collocou na ordem — 101 — dos classificados, ordem que lhe deram, á vista da média da sua prova — 2/3, não fôra, entretanto, contemplado na relação do *Diario Officiel* de 4 de junho do anno passado, não obstante as classificações e consequentes nomeações de diversos inferiores com o mesmo grão de prova, mais modernos que o supplicante, como sejam os officiaes inferiores: Leovegildo Areco, Avellino Pedro Ashton, Franklin Victoriano da Silva, Ubaldo Teixeira de Faria, Fernando Martiniano Carneiro, Severo Tancredo Rondon e Joaquim Alfredo Dias etc.

Confiado em vós, cujo espirito altamente justiciero, ninguém pôs em duvida, espera:

F. Despacho. — Quartel General, em Cityba, 16 de junho de 1910. — Fernando Nogueira de Barros.

Informação

Ao Exmo. Sr. general J. B. Bormann, ministro da Guerra.

O 1º sargento amanuense da 2ª brigada estrategica Fernando Nogueira de Barros, requereu a V. Ex. que se digne do mandar rever a sua classificação no concurso realizado em 1908 para intendente da 5ª classe. O requerente prova com a certidão autentica que se acha annexa ter nascido a 3 de março de 1876 e não em 1864, como foi registrado na relação dos inferiores submettidos a concurso em consequencia

de ter sido mal passada a certidão de assentamentos em 23 de julho de 1908 pelo antigo 39º batalhão de infantaria, que declarou ter este inferior 31 annos em 1908 e logo em seguida taanscreveu a primeira alteração dessa praça em 1893, dando esse facto logar a que o official incumbido desse trabalho sommasse aos 31 annos que contava effectivamente (em 1908) mais os 13 decorridos de 1893 a 1908; pois que, de accordo com os nossos modelos de escripturação, a idade tomada é referente ao anno em que o individuo nasceu ou aquella que tem ao alistar-se. Além do documento junto, provando sua verdadeira idade, acha-se annexo um telegramma do Sr. general inspector da 11ª região declarando que, de accordo com a certidão, verifica-se que nasceu em 1877. Pelos dados existentes neste gabinete vê-se que obteve a seguinte classificação:

Relação A, concurso	101
» B, antiguidade	25
» C, conducta e serviços...	139

Cota n. 2.5

Na classificação final em que concorreram ostres elementos acima e pela qual fez-se a promoção á intendente de 5ª classe, os ns. 31 e 32 obtiveram, respectivamente as cotas ns. 263 e 287, logo o 1º sargento Fernando Nogueira de Barros deve occupar na classificação final o n. 32, logar este occupado pelo então 2º sargento Estephano Luiz dos Santos, promovido a 2º tenente intendente. É evidente que tendo conquistado o 32º logar deve ser promovido, com antiguidade de 27 de maio de 1909, a 2º tenente intendente de 5ª classe, promoção essa que teria obtido nessa data se não tivesse ocorrido tal irregularidade.—Major Miguel Martins, adjunto do gabinete.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 23 de julho de 1910

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias:

Sobre o pagamento em Londres de... frs. 150.253,17 á Société de Construction du Port de Pernambuco, trabalhos executados em junho ultimo (aviso n. 1.503);

Sobre o de 80:090\$450 no Theouro Nacional, a Elias Seles Canto, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo (aviso n. 1.504);

Sobre o de frs. 36.305,30 ou 21:057\$016, ao cambio de 580 réis por franco, a Dodsworth & Comp., fornecimento á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em março ultimo (aviso n. 1.505).

Dia 25

Sobre o de 183:209\$808 á Société Anonymo du Gaz de Rio de Janeiro, iluminação das ruas, praças e jardins desta Capital em junho ultimo (aviso n. 1.506);

Sobre o de 32:414\$814, ouro, correspondente a £ 3.646-13-4, ao cambio de 27 d., a Haupt & Comp., proveniente da segunda prestação do custo de uma draga de sucção que está sendo adquirida para as obras de melhoramento do porto de Fortaleza (aviso n. 1.507);

Sobre o de £ 4.016-13-4 ou 58:535\$104, ao cambio de 16 15/32, á mesma firma, primeira prestação do custo de uma draga de sucção que está sendo adquirida para o porto de Maranhão (aviso n. 1.509).

Dia 26

Sobre o pagamento de 1.083.140\$324 a Brazil Great Southern Company, empreiteira da construção da Estrada de Ferro de Itaquí a S. Borj, medição provisória dos materiais importados do estrangeiro em março ultimo (aviso n. 1.510);

Sobre o de 454\$800 a José Machado Pavão, reconhecimento à Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em abril ultimo (aviso n. 1.512);

Sobre o de 12.878\$940 a diversos, fornecimentos aos Correios em junho ultimo (requisitado por officio n. 2.100, aviso n. 1.513);

Sobre o de 387\$ ao jornal A Imprensa, publicação do edital para construção das obras de melhoramento do porto de Corumbá (aviso n. 1.514);

Sobre a distribuição à Delegacia do Pernambuco de 1.200\$, à disposição do engenheiro chefe do distrito da Repartição de Fiscalização de estradas de ferro (aviso n. 1.515);

Sobre a restituição de 1.000\$ a J. L. Rodrigues da Costa (aviso n. 1.516);

Sobre o pagamento de 299\$300 a diversos, fornecimentos à Directoria dos Correios em abril e junho ultimos (requisitado por officio n. 2.112, aviso n. 1.517).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1910

D. Maria de Toledo Arruda e outros, viúva e filhos de Joaquim Diogo de Souza Arruda, ajudante do agente do Correio de Campinas, pedindo os benefícios do montepio.—Deferido, de accordo com o parecer da secção.

D.D. Maria Candida Parente Costa e Zaira de Oliveira Costa, viúva e filha de José Antonio de Oliveira Costa, telegraphista chefe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, fazendo identico pedido.—Deferido.

Mauoel F. Ferreira Correia, ex-engenheiro do Distrito da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo o averbamento de uma declaração da familia.—Averbe-se.

D. Virginia Vianna dos Santos, viúva de Belizario dos Santos, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Por decretos do 21 do corrente, foram aposentados Rodrigo Luiz Osorio, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes e Anna Candida do Brito, no lugar de agente do Correio da Estação do Braz, no Estado de S. Paulo.—Apresentem certidão do seu tempo de serviço publico extrahida das folhas de pagamentos comprehendendo o tempo decorrido até a publicação no *Diario Official*, do decreto de suas aposentadorias.

Argemiro Guedes de Oliveira, pedindo aposentadoria do lugar de chefe de secção dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 26 de julho de 1910

Declarou-se:

Ao engenheiro chefe e director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro ter sido designado o engenheiro-chefe do 4º distrito da mesma Repartição, Joaquim Silverio de Castro Barbosa, para, conjunctamente com um engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, examinar e avaliar as estradas de ferro União Valenciana e Commercio Rio das Flores.

Fez-se identica comunicação ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A Repartição Federal de Fiscalização em aviso n. de 26 do corrente, ter sido deferido o requerimento em que a Companhia Great Western of Brazil Railway pede autorização para construir um pequeno molhe destinado à descarga de materiais no rio Capiberibe, na importancia de £ 454-3-2, ouro, e 15.934\$130, papel;

Idem, por aviso n. da mesma data, ter sido deferido o requerimento em que a mencionada Companhia pede approvação do projecto e respectivo orçamento, na importancia de £ 72 17-7, ouro, e 6.942\$, papel, de um augmento na plataforma da estação «Afogados» na Estrada de Ferro Central de Pernambuco;

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter sido deferido o requerimento da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul Mineira, pedindo classificação pela 9ª classe da tarifa n. 3, para dois navios desarmados, despachados da Estação Maritima para a mesma companhia;

Ao engenheiro chefe da Fiscalização da Rede de Viação Cearense que foi deferido o requerimento da Companhia South American Railway Construction, Limited, pedindo uma prorrogação de quarenta dias para, de accordo com a clausula XXXIII do contracto, apresentar os estudos da 1ª secção.

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, acompanhado da informação prestada pela Inspectoria Geral de Navegação, o telegramma em que o inspector permanente da 13ª Região trata da recusa de embarque de diversas praias que se achavam em Porto Murtinho, feita pelo commandante do vapor Brazil do Lloyd Brasileiro.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria do 26 do corrente foram concedidos tres mezes de licença a Caetano Brandão de Souza, auxiliar de escripta da Comissão Fiscal do Porto do Rio de Janeiro.

Expediente de 26 de julho de 1910

Declarou-se à Comissão Fiscal do Porto do Rio de Janeiro ficarem approvadas as minutas das escripturas que tem de ser lavradas entre a Comissão Fiscal das Obras do Porto do Recife e os proprietarios dos predios necessários às obras do dito porto, devendo, porém, antes de serem lavradas as ditas escripturas, ser exigida a certidão do distribuidor geral do Recife.

Devolveu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, com a informação sobre o assumpto, prestada pela Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, o requerimento dos engenheiros civis Luiz Goffredo de Esmeragnolle Taunty e João José de Andrade Pinto Junior pedindo, com garantia de juros, concessão de uma estrada de ferro ligando entre si as bacias do rio S. Francisco, Parnahyba e Amazonas.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda isenção de direitos para 3.000 barricas de cimento destinadas à Comissão Fiscal do Porto do Rio de Janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—2ª Secção—N. 348. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1910.

Em resposta aos vossos officios ns. 91 e 96 de 13 e 28 de junho ultimo, declaro-vos que fica approvada a despesa com a execução das obras do horto botânico, por conta do novo credito a abrir-se, até a importancia de 30.800\$; distribuida pelos seguintes ser-

viços, por interessarem os demais ali precisos à administração do Museu Nacional, a saber:

Cerca de arame em todo o perimetro.....	11.000\$000
Valas empedradas para escoamento de aguas.....	10.000\$000
Apparelhos sanitarios.....	4.000\$000
Canalizações de agua e esgoto.....	3.000\$000
Eventuaes.....	2.800\$000

30.800\$000

Francisco Sá—Sr. Dr. Julio Furtado, encarregado das obras de reconstrução do parque da Quinta da Boa Vista.

Requerimentos despachados

Engenheiro Joaquim Huet Bacellar, concessionario da construção da Estrada de Ferro de Manaus à foz do rio Mahú, pedindo que a sua concessão seja applicada o dispositivo do § 6º do art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, sendo que taes vantagens são as do § 3º, da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903.—Tendo sido a concessão autorizada com a expressa restricção de não trazer onus para o Thesouro Nacional (paragrapho unico do art. 2º da lei n. 837, de 16 de dezembro de 1901) só ao Poder Legislativo cabe cancelar o favor requerido.

Engenheiros Hermanno de Vasconcellos Bitencourt Junior e Humberto Saboya do Albuquerque, contractantes com o Governo do Estado do Amazonas, de uma estrada de ferro de Manaus a Rio Branco, pedindo rescisão de direitos, caso seja despachado favoravelmente o requerimento do engenheiro Joaquim Huet Bacellar.—Não procede a reclamação. A concessão contra a qual é ella feita, foi autorizada por lei federal de 16 de dezembro de 1901 e contra esta não podem prevalecer direitos porventura baseados em concessão estadual, posterior, de 6 de junho de 1903. A esta é que não é licito invadir a competência indiscutivel da União para conceder, contractar ou construir a estrada de que se trata, a qual, dirigindo-se para a fronteira, está nos termos strictos do art. 1º ns. II e III, do decreto n. 524, de 26 de junho de 1890, nos quaes se baseou a concessão, segundo foi expressamente declarado no parecer da Comissão das Obras Publicas da Camara dos Deputados, de 12 de novembro de 1900. Ao Governo federal cabe, portanto, o direito de usar, quando o como julgar conveniente, da autorização, em pleno vigor, contida na lei n. 800, de 16 de dezembro de 1901.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 25 de julho de 1910

Sr. director geral de Estatistica:

Attendendo á continuidade já adquirida pelo serviço do reconhecimento nesta Capital, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, a contar de 1 do corrente, os funcionarios nomeados para o mesmo serviço ficam sujeitos ao pagamento do sello de nomeação, do quo trata o art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 3.584, de 22 de janeiro de 1900, tabella A, § 5º.

Declaro-vos, outrossim, que estão sujeitos ao mesmo imposto todos os empregados já nomeados, ou que o foram, para o alludido serviço nos Estados. (Aviso n. 1.719.)

—Ao Ministerio da Fazenda solicitaram providencias a fim de que:

Seja paga a conta da revista agricola O Fazendeiro, na importancia de 7.500\$, pro-

veniente de 500 assignaturas adquiridas pela Secção de Publicações e Bibliotheca, deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.718);

Seja effectuado o pagamento da folha de gratificação ao Sr. Robert Rochefort, por serviços prestados em proveito da propagação do café, no corrente anno, na importância de 702\$, ouro (aviso n. 1.716).

— Sr. ministro da Fazenda:

Causando grande perturbação ao serviço a ida ao Thesouro dos operarios da officina typographica da Directoria Geral do Estatística e do pessoal empregado no serviço do reconhecimento nesta Capital, para o fim de receberem, mensalmente, os respectivos vencimentos, peço-vos providencias afim de que sejam estes pagos no edificio em que funciona aquella directoria. (Aviso n. 1.715.)

Requerimentos despachados

Jornal do Commercio do Juiz de Fora, pedindo pagamento da quantia de 250\$. — Junte a autorização.

Estrada de Ferro de Baturité, H. Garnier, The Amazon Steam Navigation Company, Limited, e J. Hubmayer. — Sellem as contas. Companhia Agricola Fazenda Dumont. — Selle o requerimento.

Dia 26

Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited:

Havendo necessidade de serem installados medidores de electricidade nas diversas dependencias deste ministerio, na praia Vermelha, actualmente servidas por um mesmo aparelho, convo-vos, de ordem do Sr. ministro, a apresentar orçamento para este serviço, com a possível urgencia. (Officio numero 9.)

Requerimentos despachados

A Imprensa, pedindo pagamento da quantia de 433\$, de publicações. — Junte o exemplar de 4 de maio proximo findo.

O Paiz, pedindo pagamento da quantia de 1125\$00, de publicações. — Junte autorização e selle os exemplares de 29 e 30 de abril proximo findo.

J. M. Soares & Comp., pedindo pagamento da quantia de 145\$400, proveniente do fornecimento de escarradeiras á Secretaria de Estado. — Apresente o pedido.

Agenor de Novaes, proprietario do diario zootechnico gratuito *Gazeta do Turf*, pedindo o pagamento da quantia de 327\$200, proveniente de publicações. — Apresente a conta cujo pagamento reclama.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 26 de julho de 1910

Remetteram-se :

Ao director do Serviço de Policia Sanitaria e Combate ás Epizootias a portaria de nomeação do ajudante de Veterinario Dr. Licinio Garcia Pinto;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas a relação das pastas e maços de papéis, pertencentes aos serviços dos Correios, Telegraphos e Navegação, que, por equívoco, foram enviados a este ministerio e que nesta data foram devolvidos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 26 de julho de 1910

Macedo & Irmão, pedindo garantia provisoria para a invenção de « uma caixa de descarga provocada para lavagem ». — Com-

pareçam nesta directoria, afim de receberem guia para pagamento do sello.

Guilherme Fuchs, pedindo privilegio para a invenção de « um novo processo para transformar crystaes de quartzo em pedras semelhantes ás pedras preciosas naturaes ».

— Compareça nesta directoria, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

José Cardoso Junior, pedindo privilegio para a invenção de « um novo aparelho motor a electricidade, applicado principalmente a gramophones, denominado Machina Electrica Brazil ». — Idem.

Joseph Arthur Ford Glover, pedindo privilegio para a invenção de « aperfeiçoamentos em fornos e fogões a gaz ou semelhante, para cosinhar ou aquecer substancias ». — Idem.

Leonidas Norzagaray Elicechea, pedindo privilegio para a invenção de « um novo processo e aparelhos para a purificação, rectificação e preservação de qualquer especie de gomma elastica ou borracha, por meios mecanicos e physicos ». — Idem.

Thomaz Parker, pedindo privilegio para a invenção de « aperfeiçoamentos nas installações para a destillação destructiva do carvão ». — Idem.

Guimarães, Pinto & Comp., pedindo, por certidão, o teor da patente n. 5.436, concedida em 25 de junho de 1903 a Nicolau Schmitt. — Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 26 de julho de 1910

O Sr. ministro recebeu, remettida pelo director da Comissão de Expansão Economica do Brazil, uma photographia do « Bar Santos », recentemente inaugurado em Roma, á via Alessandrina, para a venda e propagação do café brasileiro.

Requerimentos despachados

Khalif Kury e Laurindo Ribeiro, pedindo para expor, durante as Exposições de Turim-Roma, 30 exemplares de arvores fructíferas brasileiras. — Dirijam-se ao commissario geral da Exposição de Turim-Roma, Via Donati, 5, Turim.

Passerini & Comp., de S. Paulo, pedindo auxilio para publicar um album illustrado descriptivo do Brazil, para propaganda no estrangeiro. — Não ha que deferir, por já estar encarregado outrem, e por contracto, do serviço proposto.

João A. Americo Machado, pedindo um auxilio para a construção de uma estrada de rodagem, de cerca de 150 kilometros de extensão, que, partindo do rio Pancas, afluente do rio Doce, ou de outro ponto mais conveniente da margem esquerda deste ultimo rio e passando pelos nucleos colonias « Nova Veneza » e « Pip-Nuk », no municipio do S. Matheus, Estado do Espirito Santo, termine na estrada de ferro Bahia e Minas. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de julho de 1910

Sr. secretario das finanças do Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio n. 228, de 6 de julho do corrente anno, no qual communicas ter o governo desse Estado adquirido mais 536 alqueires e tres quartas de terreno, para augmento da área destinada á colonia dos « Inconfidentes », cumpre-me agradecer-vos esse grande serviço prestado á colonização do paiz. (Aviso n. 140.)

— Sr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo:

Tendo o Sr. Francisco Pignatari dirigido a este ministerio um memorial sobre o tratamento do trachoma, como podeis verificar no *Diario Official*, de 10 do corrente mez, que a este acompanha, e julgando que ao governo desse Estado conviria adoptar algumas das providencias alli suggeridas, solicito a vossa escripta apreciação para o interessante trabalho. (Aviso n. 141.)

— Sr. presidente da Junta Republicana de Ilha Grande:

De posse de vosso officio de 6 do corrente mez, em que me transmittis as felicitações da Junta Republicana de Ilha Grande, pela organização do serviço official de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, tenho a satisfação de agradecer-vos e aos demais membros dessa junta esses protestos de solidariedade. (Aviso n. 142.)

— Sr. presidente da Junta Republicana do Pirajú:

Em resposta ao vosso officio de 6 do corrente mez, em que me transmittis as felicitações da Junta Republicana do Pirajú, pela organização do serviço official de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, tenho o prazer de agradecer-vos e aos demais membros dessa junta a gentileza das saudações. (Aviso n. 143.)

— Sr. presidente da Junta Republicana do Avaré:

Respondendo ao vosso officio de 9 de julho do corrente anno, em que me transmittis as felicitações dessa junta, pela organização official de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, agradeço-vos essa prova de consideração. (Aviso n. 144.)

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicito-vos as necessárias ordens, no sentido de serem despachados, livres de quaisquer direitos, 47 rolos de grade de ferro, marca MN — Rio, vindos no vapor inglez *Byron*, destinados ao Museu Nacional. (Aviso n. 145.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de julho de 1910

Sr. director geral do Serviço do Povoamento do Solo:

Para os devidos fins, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o governo do Estado de Minas Geraes adquiriu mais 24 propriedades, sitas no districto da cidade de Ouro Fino, com o total de 536 alqueires e tres quartas de terreno, para augmento da área destinada á colonia dos Inconfidentes. (Officio n. 270.)

— Sr. J. Pompilio Dias:

Autorizo-vos a despachar, por conta deste ministerio e de ordem do Sr. ministro, 47 rolos de grade de ferro, marca MN — RIO, destinados ao Museu Nacional e chegados pelo vapor inglez *Byron*, conforme se vê do documento junto. (Officio n. 271.)

Dia 26

Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de serem enviadas ao Sr. Eusinio Gaston Lariquo, em Ilhéos, Bahia, sementes de seringa e também as instrucções precisas para o seu plantio. (Officio n. 272.)

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias afim de serem remittidas ao Sr. M. Coelho Barros, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sementes de « Capim Jaraguá » e « Capim Gordura ». (Officio n. 273.)

—Sr. director da Fabrica de Polvora do Piqueto:

Em resposta á vossa carta, em que sollicitaes a remessa de sementes de eucalyptus, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já se providenciou no sentido de serem enviadas, por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura, as referidas sementes. (Officio n. 274).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Junto remetto vos, de ordem do Sr. ministro, o telegramma do Sr. Jeronymo Rosado, afim de que o informeis com urgencia. (Officio n. 275).

—Sr. director do Jardim Botânico:

Solicito-vos as necessarias providencias afim de que compareça a este ministerio, para conferenciar com o Sr. ministro, o chefe da secção agronomica dessa directoria. (Officio n. 276).

—Sr. juiz de direito da comarca de Caldas:

Em resposta ao vosso offcio de 18 de junho proximo findo, em que sollicitaes a remessa de 100 kilos de sementes de algodão, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já se providenciou no sentido de serem enviadas, por intermedio da Sociedade Nacional de Agricultura, as referidas sementes. (Officio n. 277).

O Sr. Francisco Jauregui, autor da proposta n. 1.603, apresentada na concorrência de marcas a fogo, para assignalar animaes é convidado a comparecer á Directoria da Industria Animal, na Secretaria da Agricultura, por si ou por seu procurador, afim de legalizar dentro do prazo de oito dias a procuração que acompanha a sua proposta.

Este aviso é extensivo a todos os proponentes em igualdade de condições.

Ao Sr. padre Luiz Zanchetta convida-se a vir a esta repartição sellar os documentos que acompanham os requerimentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.038, de 16 de maio ultimo, pagamento de frs. 10.000.000 á Companhia Estrada do Ferro de Goyaz, como adeantamento para despesas preliminares de construção;

Ns. 1.436 e 1.437, de 15 do corrente, idem de 8.938\$541 e 345\$640 a diversos, de alugueis de predios e fornecimentos para a Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, no actual exercicio;

N. 1.447, de 18, idem de 12:000\$ á City Improvements, pelo serviço de conservação e custeio das galerias de aguas pluvias durante o 1º semestre do corrente anno;

N. 1.506, idem de 93:140\$904 (papel) em 93:140\$904 (ouro) á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento da luz a esta Capital em junho findo.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 1.631 e 1.656, de 16 e 19 do corrente, idem de 400\$ e 558\$900 a Jorge, Bastos & Comp. e Antonio Stoffel, de fornecimentos ao Museu Nacional em fevereiro e março deste anno;

N. 1.519, de 6, idem de 425\$ a Dodsworth & Comp., de fornecimento e installação de uma porta pantographica para o elevador desta Secretaria de Estado;

N. 1.548, de 9, idem de 158\$200 ao Lloyd Brasileiro, de passagens no mez de abril ultimo;

N. 1.605, de 12, idem de 600\$ a Felippo Bargonovo, de fornecimentos em maio proximo passado;

N. 1.633, de 16, idem de 1:105\$ ao agri-mensor Lauro Pratos, de vencimentos relativos aos mezes de maio e junho ultimos;

N. 1.567, de 9, credito de 11:621\$664 á Delezaçia Fiscal em S. Paulo, para attender ás despesas de conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, inclusive o pagamento do pessoal até o fim do corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.238, de 15 do corrente, pagamento de 4:649\$ 60 ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, de despesas a seu cargo;

N. 3.333, de 18, idem de 80\$ aos alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro, de gratificações;

Ns. 3.339 e 3.340, idem, idem de 2:000\$ e 918\$250 ao thesoureiro da Repartição da Policia, para attender ás despesas a seu cargo;

Ns. 3.248 e 3.363, de 12 e 13 deste mez, idem de 7:519\$297 e 1:242\$550 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant e Escola Nacional de Bellas Artes em fevereiro e maio ultimos;

N. 3.381, de 18, idem de 268\$600 a diversos, de objectos de expediente e concertos no automovel do Escripatorio de Obras deste ministerio;

N. 3.366, idem, idem de 900\$ ao Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, do aluguel do predio em que funciona o Juizo Seccional de Minas, em Bello Horizonte, correspondente aos mezes de abril, maio e junho ultimos;

N. 2.983, de 22 do junho ultimo, idem de 51\$540 ao Banco do Brazil, de uma cambial;

N. 2.935, de 21, idem de 12:000\$ a Manoel Alvaro, primeira prestação das obras de construção de um prelio á rua Sergipe, annexo ao quartel de Butafogo.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 250, de 19 de abril ultimo, pagamento de 60:000\$ a Alfredo Teixeira Pinto e outros, pela venda que fizeram ao Governo da fazenda «Piedade», situada no municipio de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

—Ministerio da Fazenda—Offcios:

N. 1.167, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 29 do junho ultimo, pagamento de 100\$ á Light & Power, de fornecimentos a esta repartição em maio deste anno;

N. 1.186, idem, de 4 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro, como auxilio de aluguel de casa, relativo ao mez de junho findo.

—Exercicios findos—Requerimentos:

De João da Silva Torres, pagamento de 120\$ ao requerente, de differença do auxilio para aluguel de casa que deixou de receber em 1909, como ajudante de estação especial da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De Ernesto Durisch, idem de 127\$500, di-vida de 1909.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrto de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 781, appellante Jacintho Ferreira de Mello; appellada a justiça sanitaria, terá lugar na sessão da Segunda Ca-

mara do dia 29 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, em 26 de julho de 1910.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Segunda Camara, em 26 de julho de 1910

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Muniz Barreto, B. Polreira, Nabuco do Abreu, Raja Gabaglia e Nestor Meira.

JULGAMENTO

Habeas-corpus

N. 680 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco do Abreu; paciente, Ul. ss. Frago. — Concede-se a ordem para a a representação do paciente e informação do br. chefe de policia, unanimemente. Não tomaram parte o S.s. desembargadores Edmundo M. Barreto e Nestor Meira.

Aggravos de petição

N. 2.114 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; aggravada, D. Sara Guedes Pint; aggravados, Matheus Furtado Rodrigues e Dr. curador de orphãos. — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Nabuco do Abreu.

N. 2.118 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, Bassallo Leite Dias Carvalhaes; aggravada, Catharina Chingel. — Deu-se provimento para que o Dr. Juiz a quo, informando o despacho aggravado, se declare competente e decida a questão como for de direito, unanimemente.

Appellações civeis

N. 1.146 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco do Abreu; appellante, D. Julia Leite Serrão; appellada, D. Clara Candida da Silva Moura. — Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, julgar em parte improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Muniz Barreto, que negava provimento em parte. Impedido o Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 1.391 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, o uizo; appellados, Pedro Pinto de Miranda e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 2.119 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.121 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Recurso crime

N. 311 — Ao Sr. desembargador Nabuco do Abreu.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 2.123 e 2.124.

PUBLICAÇÃO

Recurso crime

N. 304.

Aggravos de petição

Ns. 1.735 e 2.109.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 722 e 691 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações civeis

Ns. 1.145, 839 e 682 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto

Ns. 632 e 1.336 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

Ns. 1.389, 1.405, 1.354, 1.222, 500 e 830 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ns. 425, 614, 881 e 899 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellação commercial

N. 1.179 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Embargos remetidos

N. 1.121 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.390 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Ação rescisoria

N. 17 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

COM DIA

Appellação crime

N. 781.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellação civil

N. 53.

Appellações commerciaes

Ns. 338, 651 e 914.

Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, O DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças

Dia 23

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Leal da Rosa. — Vistos, e tendo em consideração a prova testemunhal decorrente de fls. 10 a 12, produzida pelo denunciado Antonio Leal da Rosa, para corroborar a sua defesa oral, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver o mesmo denunciado; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; ré, D. Anna M. Guimarães. — Vistos e estando provada a infracção de fls. e não procedendo as allegações verbaes da ré D. Anna Maria Guimarães Alves, representada por procurador: Julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar a mesma ré ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; ré, Joaquina Rosa Ferreira. — Vistos, e tendo em consideração o documento de fls. 20, certidão do Registro Civil, do qual se vê que Joaquina Rosa Ferreira, foi condemnada em 10 de fevereiro do corrente anno, e em observancia do art. 71, § 1º do Código Penal, julgo extinta a acção para todos os efeitos.

Autora, a mesma; réo, Alfredo Pimentel Pereira. — Vistos, e tendo em consideração o auto de fls. 3 e o disposto no art. 83 do Código Penal, julgo prescripta a presente acção, por haver decorrido mais de um anno da data da infracção, como é manifesto dos autos. Custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Jovino de Carvalho Vieira. — Vistos, e tendo em consideração o documento de fls. 18, julgo improcedente a acção para absolver Jovino de Carvalho Vieira. Custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, coronel França Leite. — Vistos, e considerando que o denunciado coronel França Leite é tão somente procurador com poderes para o foro em geral e não *ad neptia*, do Barão de Mesquita, como ficou provado dos documentos de fls. 16 a 19, offerecidos com a defesa oral, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver o referido denunciado. Custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Alfredo Pinto do Carmo. — Vistos, e tendo em consideração a clausula 3ª da escriptura por certidão de fls. 16, sobre a obrigação assumida pelo denunciado em relação a obras, concertos e reparos de que necessitar, durante o tempo da locação, o predio da rua Cande de Bomfim n. 977, de que o denunciado é arrendatario, e assim não procedendo a defesa, condemnno o denunciado Alfredo Pinto do Carmo ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 93 do regulamento sanitario e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Reginaldo Gomes da Cunha. — Vistos, e considerando que a accusação é consistente em não haver feito o denunciado a devida comunicação á autoridade sanitaria, sobre estar desocupado o predio n. 2 da travessa Cruz Lima, mas:

Considerando e se vê do documento a fls. 13, v. que essa accusação não assenta na verdade dos factos, pois que a vacancia desse predio foi comunicada á 2ª Delegacia de Saude, sendo o predio desinfectado no dia immediato á comunicação, como attesta o citado documento a fls. 13, v.:

Por esses motivos, e julgando improcedente a denuncia de fls. 2, absolve o denunciado Reginaldo Gomes da Cunha; custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, J. J. Rodrigues. — Nomeação de avaliadores.

Autora, a mesma; réo; o mesmo. — Item.

Autora, a mesma; réo, Manoel Ribeiro de Moura, representado por João Ribeiro de Moura. — Vistos e estando provada a infracção, e sendo revel o infractor Manoel Ribeiro de Moura, proprietario do predio n. 302 da rua General Camara, representado por procurador, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo proprietario ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 98 do regulamento sanitario e nas custas.

Despejos de predio

Autora, a Saude Publica; réos, José Pereira da Silva e outros. — Vistos e tendo em consideração o laudo de fls. 46, em que os peritos accordam sobre as condições de habitabilidade do predio vistoriado, julgo improcedente a acção; custas pela União.

Autora, a mesma; réos, D. Maria Amelia de Gusmão Gabizo e outros. — Vistos, e tendo em consideração o laudo unanime de vistoria a fls. 36, julgo improcedente a presente acção e condemnno a União nas custas.

Interdicção de predio

Autora, a Saude Publica; réo, João Jacintho Cordeiro. — Vistos, e tendo em consideração o laudo unanime de vistoria de fls. 36 a 38, julgo improcedente o pedido de interdicção a fls. 2, custas *ex-lege*.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De praça, com o prazo de oito dias

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no dia 4 do mez de agosto proximo futuro, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal á Avenida Central n. 211, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, com o abatimento de 10 %, á 3ª parte do predio n. 60 da rua Menezes Vieira, antigo

n. 53 da rua Thomaz Coelho, penhorado pela Fazenda Nacional a Arthur da Rocha Araújo e Eduardo da Rocha Araújo, cuja descripção é a seguinte: Estalagem composta de uma casa de sobrado na frente, com um andar, construido de pedra, cal e tijollos, paredes diversas de estuque, forrada e assoalhada, tendo no pavimento terreo tres portas de cantaria de verga direita e no sobrado tres janellas com sacadas e grade de ferro, as lojas abertas, com diversos commodos nos fundos e o sobrado dividido em diversos commodos para moradia, com um terraço nos fundos; mede de largura, na frente, 6^m.73 por 21^m.80 de fundos. Nos fundos deste predio, cujo terreno limita com a cocheira Mendes o medo de extensão 30^m.40 e de largura nos fundos 10^m.90, existe uma estalagem composta de dous lances, sendo o da esquerda em parte de sobrado e o resto terreo, tendo este quatro portas e cinco janellas e no pavimento superior tres janellas e um terraço e ao lado direito duas privadas, duas cozinhas, banheiro e quatro commodos e á esquerda deste lance tem tres commodos. É avaliada a terceira parte em 15:000\$, abatimento de 10 %, 1:500\$, liquido 13:500\$. E não havendo arrematante com o abatimento de 10 %, voltará o immovel á praça, com o intervalo de oito dias e o segundo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma seja permitida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 233 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia o hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital aos 25 de julho de 1910. Eu, Humetorio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrovi. — Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 20 dias a D. Thezeza Marques, mãe e herdeira do finado Manoel de Oliveira e Souza e aos demais herdeiros incertos ou successores do mesmo, para sciencia da penhora feita nos bens hypothecados e findo aquelle prazo virem á 1ª audiencia deste juizo ver assignar-se-lhes os seus dias de lei para allegarem o que entenderem a bem de seu direito, pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos do executivo até final

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz do direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte de Souza e Torres, foi dirigida e a si distribuida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara commercial—Souza e Torres, credores de Manoel de Oliveira e Souza, conforme a escriptura junta, já vencida, de 24 de outubro de 1904, em notas do tabellião Belmiro, vem-se coagido a pedir judicialmente o pagamento do que lhes é devido, e que, até a presente data, segundo a dita escriptura, monta a 53:630\$, sendo de principal 30:000\$, de juros, em cinco annos, oito mezes e 23 dias (do 24 de outubro de 1904 a 18 de julho de 1910) á razão de 12 % ao anno, attenta sua não solução pontual, 20:630\$ de pena convencional, 3:000\$, além das custas. E porque tenha fallecido o devedor, sendo inventariante de seus bens D. Thereza Marques, os supplicados roque-

rem a V. Ex. mando seja a mesma D. Thereza Marques, como inventariante do finado Manoel de Oliveira Souza, citada para incontinenti pagar aos supplicantes a referida importância de 53:630\$ e custas, procedendo-se no caso negativo à penhora dos predios e terrenos dados em hypotheca, descriptos na já mencionada escriptura de 24 de outubro de 1904, e respectivos alugueis ou rendimentos, e expedindo-se após a penhora edital, com o prazo da lei, de intimação a quaesquer outros herdeiros ou successores do finado devedor, para sciencia do executivo e allegarem o que entenderem a bem de seu direito, pena de revelia, ficando desde logo citados todos para todos os termos do mesmo executivo até final solução. Nestes termos, PP., os supplicantes a V. Ex. D. esta Rio, 18 de julho de 1910. — *J. de S. Alva- res Borgerth*, advogado. Em tempo: os supplicantes requerem que do mandado executivo se a cite também o Dr. curador de ausentes. — *J. de S. Borgerth*, advogado. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 3ª Vara do Commercio em 18 de julho de 1910. — O distribuidor interm., *F. A. Martins*. Despacho: A., como requerem. Rio, 18 de julho de 1910. — *Lamounier Junior*. E tendo sido expedido mandado executivo contra o espólio de Manoel de Oliveira e Souza, foi o mesmo cumprido pela forma seguinte: Certidão: Certifico e dou fé que intimei pelo conteúdo do presente mandado os seus respeitáveis assignatura, D. Thereza Marques, a qual, depois de sciencia, como não fez pagamento incontinenti, por isso procedemos na forma dos autos e certidões que segue n. Rio, 20 de julho de 1910. — O official do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. Auto de penhora. — Aos 20 dias do mez de julho de 1910, nesta cidade do Rio de Janeiro e á rua Ferreira Pontes n. 8, hoje 58, freguezia do Engenho Velho, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali, em cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assignatura, procedemos penhora no predio e terreno sito á rua e numero acima indicado, cujo predio é terreno, com duas janellas de frente e uma porta, portaes de cantaria. Feita assim a penhora procedemos na forma que se segue. E damos fé. — Os officiaes do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. Auto de penhora nos rendimentos. No mesmo dia, mez, anno e lugar, declarados no auto retro, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali, depois de penhorados o predio e terreno sito á rua Dr. Ferreira Pontes n. 8, hoje 58, Engenho Velho, procedemos a penhora nos alugueis do alludido predio, cujos alugueis são: 100\$, pagos por José Candido da Figueiredo e vencendo-se nos dias primeiro de cada mez. Feita assim a penhora, procedemos na forma que se segue. E damos fé. — Os officiaes do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. Auto de penhora, em continuação. Aos 20 dias do mez de julho de 1910, nesta cidade do Rio de Janeiro e á rua Dr. Ferreira Pontes n. 10, hoje 60, Engenho Velho, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali procedemos a penhora no predio e terreno sito á rua e numero acima indicados, cujo predio é terreno, com uma porta e uma janella de frente, portaes de cantaria. Feita assim a penhora, procedemos na forma que se segue. E damos fé. Os officiaes do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. Auto de penhora nos rendimentos. No mesmo dia, mez, anno e lugar declarados no auto retro, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali, depois de penhorados o predio e terreno sito á rua Dr. Ferreira Pontes n. 10, hoje 60, Engenho Velho, procedemos a penhora nos rendimentos do referido predio,

cujos rendimentos são de 90\$ mensaes, pagos por Alexandre Nunes da Silva e vencendo-se nos dias primeiro de cada mez. Feita assim a penhora, procedemos na forma que se segue. E damos fé. Os officiaes do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. Auto de penhora, em continuação. Aos 20 dias do mez de julho de 1910, nesta cidade do Rio de Janeiro e á rua Ferreira Pontes n. 12, hoje 62, Engenho Velho, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali procedemos a penhora no predio e terreno sito á rua e numero acima indicados, cujo predio é terreno, com uma porta e uma janella de frente, portaes de cantaria. Feita assim a penhora, procedemos na forma que se segue. E damos fé. — Os officiaes do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. Auto de penhora, em continuação. Aos 20 dias do mez de julho de 1910, nesta cidade do Rio de Janeiro, e á rua Dr. Ferreira Pontes n. 14, hoje 64, Engenho Velho, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali procedemos a penhora no predio e terreno sito á rua e numero acima indicados, cujo predio é terreno, com uma porta e uma janella de frente, portaes de cantaria. Feita a penhora, procedemos na forma que se segue. — Os officiaes do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. Auto de penhora nos rendimentos. No mesmo dia, mez, anno e lugar declarados no auto retro, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali, depois de penhorados o predio e terreno sito á rua Dr. Ferreira Pontes n. 14, hoje 64, Engenho Velho, procedemos a penhora nos rendimentos do dito predio, cujos rendimentos são de 80\$ mensaes, pagos por Joaquim José da Silva e vencendo-se nos dias primeiro de cada mez. Feita assim a penhora, procedemos na forma que se segue. E damos fé. O official do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — Auto de penhora, em continuação. Aos 21 dias do mez de julho de 1910, nesta cidade do Rio de Janeiro e á rua Dr. Ferreira Pontes n. 16, hoje 66, Engenho Velho, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali procedemos a penhora no predio e terreno sito á rua e numero acima indicados, cujo predio é terreno, com uma porta e duas janellas de frente, portaes de cantaria. Feita assim a penhora, procedemos na forma dos autos e certidões que se seguem. E damos fé. Os officiaes do Juizo *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. Auto de penhora nos rendimentos. No mesmo dia, mez, anno e lugar, declarados no auto retro, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali, depois de penhorados o predio e terreno sito á rua Dr. Ferreira Pontes n. 16, hoje 66, Engenho Velho, procedemos a penhora nos rendimentos do dito predio, cujos rendimentos são de 70\$ mensaes, pagos por D. Marianna Luiza da Piedade e Silva, vencendo-se nos dias 17 de cada mez. Feita assim a penhora, procedemos na forma que se segue. E damos fé. — Os officiaes do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. Auto de penhora, em continuação. — Aos 20 dias do mez de julho de 1910, nesta cidade do Rio de Janeiro e á rua Dr. Ferreira Pontes n. 18, hoje 70, Engenho Velho, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, ali procedemos a penhora no predio e terreno sito á rua e numero acima mencionados, cujo predio é terreno, com uma porta e duas janellas, grande terreno na frente, arborizado, cercado com grão e portão de ferro. Feita assim a penhora, procedemos na forma que se segue. E damos fé. — Os officiaes do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. — *Pedro Vara da Costa Senra*. — Certidão. Certifico e dou fé que deixei de intimar o inquilino do

predio n. 18, hoje 70, da rua Dr. Ferreira Pontes, para declarar quanto paga de aluguel pelo predio que occupa e bem assim de penhorar os respectivos rendimentos, porque o mesmo é occupado pela propria D. Thereza Marques, inventariante do espólio. Rio, 20 de julho de 1910. — O official do Juizo, *Alexandre Antonio Guimarães*. Depois do que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Commercial — Dizem Souza & Torres, no executivo hypothecario contra o espólio de Manoel de Oliveira e Souza, que tendo sido deferida a citação por edital de quaesquer interessados, requerem que o mesmo edital também se refira a D. Thereza Marques, mãe e herdeira do supplicado. Rio, 22 de julho de 1910. — *Herbert Moses*, advogado. Despacho: Sim. 22 de julho de 1910. — *Lamounier Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados D. Thereza Marques, mãe e herdeira do finado Manoel de Oliveira e Souza e os demais herdeiros incertos ou successores do mesmo, para sciencia da penhora feita nos bens hypothecados e, findo o prazo de 30 dias, virem á primeira audiencia deste Juizo ver assignar-se-lhes os seus dias da lei para allegarem o que entenderem a bem de seu direito, pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos do executivo até final; advertindo que as audiencias deste Juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras uteis, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar passaram-se este e mais autos do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dato e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 23 de julho de 1910. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Faço saber que os embargos de nullidade oppositos na appealção da 1ª pretoria, em que é appellante Artur Faveret, appellados, J. C. Soares & Comp., serão julgados pela junta do Juizes das varas civis, na sessão a realizar-se no dia 28 do corrente, ás 12 horas, no Fóro, á rua dos Invalidos n. 152, ou nas sessões seguintes.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1910. — O escrivão, *Vicente de Paula Bastos*.

Juizo da Setima Pretoria

Da citação do réo Joaquim João de Carvalho, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª pretoria do Districto Federal etc.:

Faz saber que pelo presente é citado e chama-lo o réo Joaquim João de Carvalho, brasileiro, pescador, que residiu á rua Vinte Nove de Agosto n. 139, para comparecer nesta pretoria, á rua Farum n. 4, sobrado, dentro do prazo de 20 dias, a fim de se ver processar pelo crime do art. 303 do Código Penal, em virtude da denuncia do Dr. promotor publico adjunto, sob pena de ser processado e julgado á sua revelia. Do que mandou passar o presente edital, para ser afixado, e, por cópias, junto aos autos o publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de julho de 1910. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. 2º promotor ad-

junto denunciou a Francisco Gonçalves como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido encontrado o acusado, pelo presente edital o cita e chama a comparecer neste juízo, no dia 12 de agosto proximo, ao meio dia, afim de ser qualificado e interrogado no processo crime que a justiça lhe move como incurso nas penas do artigo acima referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar este, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim faz mais saber que as audiencias criminaes do juizo são diarias e tem logar á rua Archias Cordeiro n. 23 antigo, Meyer. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de julho de 1910. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrevão, o subscrevi.— José Ovidio Marcondes Romeiro.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Najubá*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Alice*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Oricell*, para Cap Town, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Petropolis*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Horace*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Murupy*, para Cabo Frio e Parana-gua, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Pirangy*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Frisia*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Asturias*, para Bahia, Recife, São Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orion*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Italiba*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando es da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Foram sepultadas, no dia 23 de julho de 1910, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiras.....	9
	47
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	12
	47
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	26
	47
Inligentes.....	16

Observatorio Nacional—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Boletim Meteorologico — Dia 22 de julho de 1910.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Veloci- dade	Direcção	Quanti- dade	Nuvens	
1 a. m.....	762.9	17.0	11.5	89	1.3	NE	10	N	
2 a. m.....	762.6	16.5	12.2	87	2.0	NE			
3 a. m.....	762.1	16.6	12.6	89	2.0	N			
4 a. m.....	761.1	16.4	12.7	91	3.8	NE	10	N	
5 a. m.....	761.6	16.6	12.6	89	0.0	Calma			
6 a. m.....	761.7	16.6	12.6	89	0.0	Calma			
7 a. m.....	761.7	16.6	12.6	89	0.0	Calma	10	N	
8 a. m.....	762.2	16.8	12.4	87	0.0	Calma			
9 a. m.....	762.8	17.1	12.4	85	0.0	Calma	10	KN. SK	Nevoeiro tenue geral
10 a. m.....	762.9	17.7	12.3	82	3.3	NNW	8	C. CK. nev.	Nevoeiro tenue geral
11 a. m.....	762.3	19.4	12.5	74	1.5	NNW			
1/2 dia.....	761.7	20.7	12.0	66	1.5	NNE			
1 p. m.....	760.9	19.8	11.5	67	2.3	SSE	0	Limpo	
2 p. m.....	760.6	20.4	11.9	66	6.3	SSE	0	Limpo	
3 p. m.....	760.2	19.9	12.1	70	7.7	SSE			
4 p. m.....	760.0	19.5	12.5	74	8.3	SSE	8	SK. K	
5 p. m.....	760.3	19.3	12.1	73	7.8	SSE	2	SK. K	
6 p. m.....	760.3	19.2	12.2	73	6.9	SSE			
7 p. m.....	760.6	18.7	12.3	77	4.5	SSE			
8 p. m.....	760.8	18.6	12.6	78	5.2	SSE	3	CK. K. SK	
9 p. m.....	760.9	18.6	12.9	80	2.2	SSE			
10 p. m.....	761.0	18.4	12.1	77	2.3	SW	7	K. KN. CS	
11 p. m.....	761.2	18.1	11.8	76	3.0	WNW			
1/2 noite.....	761.0	18.3	11.7	74	1.0	SSE			
Médias....	761.39	18.20	12.25	79.3	3.4		6.2		

Temperatura: maxima 21.1 ás 12 hs. e 20 m. da t.; minima, 16.1 ás 4 hs. e 45 m. da m. Evaporação em 24 horas, 1.9. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 0. Chuva cahida: 7 hs. da manhã, chuviscos; 7 hs. da noite, 0.00. Total em 24 horas, chuviscos. Horas de insolação, 6.93 = 6 hs. e 56 m.

24 Chuvicou quasi que imperceptivelmente pela madrugada de hoje.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07.^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 24 de julho de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
Belém.....	763.4	25.5	31.8	21.0	21.3	ENE	3	Limpo	Bom
Fortaleza.....	763.6	24.8	31.2	24.1	14.6	SE	2	Meio nublado	Bom
Quixeramobim.....	764.5	27.6	27.5	18.8	17.3	E	6	Quasi limpo	Bom
Natal.....	764.9	26.4	26.4	24.3	17.0	SE	6	Meio nublado	Bom
Parahyba.....	763.3	26.0	28.0	22.0	20.6	SE	5	Meio nublado	Incerto
Recife.....	766.1	24.8	24.9	21.5	19.8	SE	4	Quasi nublado	Incerto
Joaazeiro.....	765.9	25.6	22.7	20.6	18.9	Calma	0	Meio nublado	Bom
Aracajú.....	764.3	17.7	27.0	14.9	12.7	SE	1	Nublado	Incerto
S. Salvador.....	767.3	27.2	26.8	19.9	22.4	ESE	2	Limpo	Bom
Ondina.....	768.7	26.5	32.4	24.3	14.3	N	4	Limpo	Bom
Caetité.....	?	18.5	27.3	9.0	12.2	NE	1	Limpo	Bom
Ilhéos.....	765.2	23.5	23.8	19.7	17.9	NE	2	Limpo	Bom
Cuyabá.....	767.6	14.0	27.3	13.3	11.3	NW	1	Nublado	Mão, chuva
Montes Claros.....	766.6	16.1	24.8	10.5	13.0	Calma	0	Nublado	Incerto
Uberaba.....	766.4	15.0	18.0	10.0	11.0	WNW	3	Nublado	Incerto
Victoria.....	768.0	16.0	23.5	17.6	10.7	SE	1	Nublado	Incerto
Barbacena.....	763.6	15.0	26.0	10.6	12.0	NW	2	Quasi nublado	Incerto
Juiz de Fora.....	763.3	18.0	28.0	10.0	12.6	NW	1	Meio nublado	Incerto
S. Carlos do Pinhal.....	764.8	15.8	27.0	11.0	12.5	Calma	0	Nublado	Incerto
Rio Claro.....	75.1	17.2	25.0	8.0	14.3	NE	2	Quasi nublado	Incerto
S. Paulo dos Agudos.....	763.1	19.4	25.6	15.8	14.8	NW	4	Quasi nublado	Incerto
Piracicaba.....	765.0	15.8	25.0	9.0	11.7	NE	2	Meio nublado	Incerto
Capital (Rio).....	763.8	15.6	23.2	11.0	12.1	Calma	0	Nublado	Incerto
Campinas.....	765.5	14.8	15.0	11.5	12.3	Calma	0	Nublado	Incerto
Taubaté.....	763.9	16.2	22.0	10.6	12.5	NW	3	Nublado	Incerto
Tatuhy.....	762.6	22.0	23.0	15.0	12.9	W	2	Quasi limpo	Bom
S. Paulo.....	766.2	12.0	13.5	7.0	10.4	NW	1	Nublado	Incerto
Santos.....	761.4	16.4	20.4	15.6	10.7	NW	4	Quasi limpo	Incerto
Faxina.....	765.4	6.2	13.6	7.5	6.9	SW	1	Nublado	Incerto, nevoeiro
Guarapuava.....	766.5	7.3	12.6	7.6	7.5	SSW	2	Nublado	Incerto, nevoeiro
Curityba.....	762.6	19.5	?	13.0	13.7	W	1	Quasi limpo	Bom
Paranaguá.....	762.6	15.3	17.0	13.5	9.9	WNW	3	Limpo	Claro
Blumenau.....	?	13.6	15.4	7.0	9.8	SW	6	Limpo	Bom
Brusque.....	762.8	15.7	16.5	14.9	9.7	Calma	0	Limpo	Claro
Florianopolis.....	764.0	17.0	28.0	12.0	12.9	SW	6	Limpo	
Posadas.....	763.9	13.5	17.0	13.5	8.9	SW	4	Quasi limpo	Bom
Corrientes.....	765.0	10.9	21.9	10.2	6.4	NW	4	Limpo	Bom
Itaquy.....	767.0	5.0	27.0	1.0	4.5	Calma	0	Limpo	
Santa Maria.....	764.4	11.0	15.5	10.0	6.2	Calma	0	Limpo	Bom
Porto Alegre.....	761.0	9.2	16.8	12.2	5.7	WSW	4	Limpo	Claro
Cordoba.....	763.9	8.0	19.0	3.0	3.7	SW	2	Quasi limpo	
Bagé.....	764.3	8.0	19.0	8.0	6.9	SW	2	Quasi limpo	
Rio Grande.....	762.5	9.1	13.6	7.0	7.1	NW	2	Limpo	Incerto, chuviscos
Mendoza.....	759.4	9.0	13.0	9.0	8.6	SW	2	Meio nublado	
Rosario.....									
Montevideo.....									
Buenos Aires.....									

OCCURENCIAS

Em Barbacena choveu na manhã de hoje. Em Campinas choveu hontem 21.^m/m⁰. Em S. Paulo choveu 49.^m/m⁰ de 6 hs. p.m. de hontem a 1 h. da manhã de hoje e trovejou. Em Santos choveu 17.^m/m⁰ na tarde de hontem e soprou SW duro. Em Guarapuava caiu saraiva, choveu e trovejou de 1 h. e 35 m. p.m. ás 4 hs. 40 m p.m., sendo recolhidos 65.^m/m⁰ de chuva. Em Curitiba trovejou e choveu 20.^m/m⁰ no correr do dia de hontem, caiu saraiva e soprou SW fresco.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Faxina, Brusque e Montevideo com 7.^o0.

As observações com este signal + são de hontem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de julho de 1910 :

Em ouro.... 84.803\$149
Em papel.... 145.022\$072 229.884\$221

Renda arrecadada de 1 a 26 de julho de 1910..... 6.600.877\$009

Em igual periodo de 1909.. 5.876.403\$403

Diferença a maior em 1910 724.473\$606

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 26 de julho de 1910

Interior..... 22.210\$191

Consumo :

Fumo..... 4.252\$000
Bebidas..... 5.331\$810
Phosphoros... 21.60\$030
Calçado..... 2.635\$010
Perfumarias... 657\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 1.712\$000
Vinagre..... 2.488\$010
Conservas..... 1.795\$000
Chapéus..... 2.695\$000
Tecidos..... 5.000\$000
Bengalas..... 20\$000
Registro..... 230\$000 50 833\$800

Extraordinaria..... 12.576\$295

Deposito..... 124\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 438\$183

86.267\$469

Renda de 1 a 25 de julho
de 1910..... 1.766.637\$070

1.852.924\$539

Em igual periodo de 1909... 1.441.910\$599

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.687

Consiste a presente marca na denominação de fantasia da lingua portugueza «Inspiração», podendo ser usada em tinta preta ou de cor e variando de dimensões. A firma de Antonio Ferreira Menêres, successora, estabelecida com o commercio de vinhos em Villa Nova de Gaya, Portugal, e representada pelos seus procuradores abaixo assignados, adoptou esta marca para ser empregada nas garrafas e envoltorios contendo vinhos de seu commercio. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1910.—*Carlos Taveira & Comp.* (Inutilizando uma estampilha federal de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 2 de julho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 2.687, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1910.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*. (Data e assignatura inutilizando estampilhas federaes no valor de 6\$600.) Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 6.783

Cortez & Varela, estabelecidos á rua Senador Rusebio n. 208, com fabrica de aguas gazosas, apresentam a marca supra, consistente em um rotulo rectangular, vendo-se no centro um desenho representando um

muro, destacando-se na parte interior do mesmo a figura de uma mulher trepada, coihndo de um galho de maceira o seu fructo. Na parte inferior, em sentido transversal, lê-se a palavra «Fructil», acompanhada de dizeres, sobre a firma e sede do estabelecimento. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nas garrafas que contiverem esta bebida. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1910.—*Cortez & Varela*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 19 de julho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 6.783, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

N. 6.731

J. F. de Mello Junior, estabelecido á rua do Cotteo n. 274, com commercio de hotel, vem apresentar a marca supra, consistente de um rotulo guardado por filetes, vendo-se uma fructeira com fructas, ladeada de um pato voando, um coelho correndo, dous peixes nadando, uma garrafa de champagne e do nome característico «Victoria» e de outros dizeres. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em latas com conservas, doces, etc., e bem assim em notas, facturas, cartões e etiquetas, ficando considerada marca geral do seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1910.—*J. F. de Mello Junior*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 2 de julho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 6.731, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$700 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1910.—O secretario, *Fabio Leal*.

EDITAES E AVISOS

Hospicio Nacional do Alienados

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional do Alienados, acha-se aberta na secretaria deste estabelecimento das 10 1/2 horas da manhã ás 2 1/2 da tarde, da presente data até o dia 17 de agosto vindouro, a inscripção para o concurso a dois lugares no internato da clinica do referido manicómio.

Para serem inscriptos, os candidatos deverão requerer ao respectivo director, apresentando comprovações de:

a) ser alumno da Faculdade de Medicina, approvado pelo menos no 3º anno medico ;
b) não soffrer m. lestia contagiosa ;
c) ter conducta regular.

As provas do concurso, escripta, oral e pratica, versarão sobre anatomia e physiologia do systema nervoso e pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, em 19 de julho de 1910.—*João Mello Mattos*.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 9º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com os arts. 91 do regulamento sanitario e 5º do regulamento processual da justiça sanitaria, fica por este

instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, da casa de commodos sita á rua Magalhães Couto n. 1, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a executar a demolição da referida casa, de accôrdo com a intimação n. 16.024, reindução do laudo de vistoria n. 4.056, de 8 de maio de 1909, que abaixo transcrevo : De accôrdo com o § 1º do art. 5º do regulamento processual da justiça sanitaria do Districto Federal, procedemos a 23 de abril de 1909, ás 11 horas e 40 minutos da manhã, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado de saude do 9º districto, e sem assistencia do proprietario ou seu representante, a vistoria sanitaria no predio n. 1 da rua Magalhães Couto. A construção vistoriada, servindo como habitação collectiva, tem o pé direito do 2º, 55 no primeiro pavimento e 2º, 85 no superior. Propomos demolir a : Rio de Janeiro, 8 de maio de 1909. — *Alvaro Graça*, delegado de saude.—*Theodorico Costa*, engenheiro sanitario. — *Mario Piragibe*, inspector sanitario. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente edital, que será afixado na casa acima referida e publicado no *Diario Offi- cial*.

Delegacia de Saude do 9º Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 20 de julho de 1910.

— Visto, *Alvaro Graça*, delegado de saude. — O inspector sanitario, *Armando de Lima*.

Directoria do Patrimonio Nacional

Concurrença publica para o aforamento do lote n. 2 do terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com 22 metros de frente.

Tendo José de Oliveira Coelho requerido por aforamento o terreno acima citado, faço publica, de ordem do Dr. Director, que se acha aberta concorrência para o mesmo aforamento, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços do fóro de 11\$ e joia de 200\$, sobre os quaes versará a dita concorrência.

As propostas deverão ser devidamente selladas, fechadas em cartas lacradas e não deverão, outrossim, conter emendas, rasuras ou quaesquer defeitos que deem logar a duvidas.

Taes propostas serão abertas ás 2 horas da tarde do dia 11 de agosto proximo futuro, nella Directoria do Patrimonio Nacional.

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento.

O proponente preferido deverá entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho do *Diario Offi- cial*, com a importância da respectiva mediação 11\$200, sob pena de perder em favor do Thesouro a caução acima referida, si não fizer a respectiva entrada.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito do aforamento de que se trata.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 12 de julho de 1910. — *Christino do Valle*, sub-director.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse

prazo, se verem processar. de accôrdo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª delegacia de saude:

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosario o S. Benedicto, representada por seu procurador Luiz Ferreira de Almeida, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.132, relativa ao predio do largo do Rosario n. 21, moderno, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Pela 7ª delegacia de saude:

Sebastião Alves Rodrigues, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.754, relativa ao predio n. 216, moderno, da rua S. Luiz Gonzaga, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Pela 6ª delegacia de saude:

Manoel Moreira da Costa, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.153, relativa ao predio n. 15 da rua da Relação, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de julho de 1910.— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 161 (moderno), dia 1 de agosto vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 252 (moderno), dia 1 de agosto ás 2 da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 254 (moderno), dia 1 de agosto ás 2,30 da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 272 (moderno), dia 1 de agosto ás 2,40 da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 274 (moderno), dia 1 de agosto, ás 3 da tarde;

Rua da America n. 177, dia 3 de agosto, á 1 1/2 da tarde;

Rua da America n. 179, dia 3 de agosto, á 1 3/4 da tarde;

Rua da America n. 181, dia 3 de agosto, ás 2 da tarde;

Rua da America n. 183, dia 3 de agosto, ás 2 1/4 da tarde;

Rua da America n. 149, dia 3 de agosto, ás 2 1/2 da tarde;

Rua da America n. 142, dia 3 de agosto, ás 2 3/4 da tarde;

Rua da America n. 144, dia 3 de agosto, ás 3 da tarde;

Rua da America n. 136, dia 5 de agosto, á 1 1/2 da tarde;

Rua da America n. 138, dia 5 de agosto, ás 2 da tarde;

Rua da America n. 187, dia 5 de agosto, ás 2 1/4 da tarde;

Rua da America n. 197, dia 5 de agosto, ás 2 1/2 da tarde;

Rua da America n. 203, dia 5 de agosto, ás 2 3/4 da tarde;

Rua da America n. 237, dia 5 de agosto, ás 3 da tarde;

Rua Vidal de Negreiros n. 37, dia 8 de agosto á 1 3/4 da tarde;

Rua Vidal de Negreiros n. 45, dia 8 de agosto, ás 2 da tarde;

Rua Vidal de Negreiros n. 47, dia 8 de agosto ás 2 1/4 da tarde;

Rua Vidal de Negreiros n. 69, dia 8 de agosto, ás 2 1/2 da tarde;

Rua Vidal de Negreiros n. 71, dia 8 de agosto, ás 2 3/4 da tarde;

Rua Carlos Gomes n. 63, dia 8 de agosto, ás 3,10 da tarde.

Rua Santo Christo n. 167, dia 10 de agosto, ás 1 3/4 da tarde;

Rua Santo Christo n. 169, dia 10 de agosto, ás 2,10 da tarde;

Rua Santo Christo n. 205, dia 10 de agosto, ás 2 1/2 da tarde;

Rua Santo Christo n. 233, dia 10 de agosto, ás 2,50 da tarde;

Rua Santo Christo n. 235, dia 10 de agosto, ás 3,10 da tarde;

Rua da Saude n. 215, dia 12 de agosto, á 1 3/4 da tarde;

Rua da Saude n. 219, dia 12 de agosto, ás 2,10 da tarde;

Rua da Saude n. 223, dia 12 de agosto, ás 2 1/2 da tarde;

Rua da Saude n. 227, dia 12 de agosto, ás 2,50 da tarde;

Rua da Saude n. 249, dia 12 de agosto, ás 3,10 da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de julho de 1910.— Dr. J. Pedrosa.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DOS LOTES N.º 11 E 12, Á RUA FERNANDA, E N.º 101 Á ESTRADA GERAL DE SANTA CRUZ, TUDO NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, ONDE EXISTEM BEMFEITORIAS

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Arlindo Pereira Leite e D. Lydia das Chagas Neves requerido por aforamento, respectivamente, o primeiro os lotes de terreno ns. 11 e 12, acima citados, e a segunda o lote n. 101, tambem acima referido, nos quaes tem bemfeitorias, são convidados os que tiverem quaesquer reclamações ou opposições a fazer aos ditos aforamentos, ou a respeito das bemfeitorias existentes nos alludidos terrenos, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 11 de julho de 1910.— *Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 28

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Armazem de Consumo e ás dos aymazens abaixo indicados, nos dias 27 e 29 de julho de 1910, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N.º 1

Lote n. 1

FCC: Tres caixas ns. 3, 4 e 5, contendo cento e vinte peças de tecidos de algodão estampados, da base de 10x10, de mais de quarenta até setenta e cinco grammas por metro quadrado, pesando seiscentos e quatro (604) kilos, vindas de Fiume, no vapor austriaco *Moravia*, descarregadas em 12 de julho de 1907, consignadas a Fonseca Costa & Comp.

Lote n. 2

EPPP: Quinze caixas, semi numeros, contendo cento e dez (110) garrafas com licôr, pesando cento e sessenta e tres kilos e setecentas grammas (163,700kg.), vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregadas em 20 de julho de 1907, consignadas a Felippe de Souza Belfort.

Lote n. 3

L entrelaçado em S com contramarca C: Duas caixas ns. 2.404/5, contendo quarenta e sete (47) garrafas de vinho medicinal, pesando vinte e cinco kilos e oitocentas grammas (25,800kg.), vindas de Fiume no vapor austriaco *Moravia*, descarregadas em 12 de julho de 1907, consignadas á ordem.

Lote n. 4

F-MB: Uma caixa, sem numero, contendo dez (10) garrafas de vinho não especificado, de mais de 14º de força alcoolica, pesando treze kilos e setecentas grammas (13,700kg.) vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregada em 28 de agosto de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 5

GL: Uma caixa n. 9.221, contendo catálogos, pesando cinco kilos e oitocentas grammas (5,800kg.), uma caixa de madeira ordinaria, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregadas em 9 de setembro de 1907, consignada á Johann Ba-gueya.

Lote n. 6

S—Dous triangulos:Tres barricas sem numeros, contendo cimento em pó, pesando quatrocentos e vinte (420) kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Vigilante*, descarregadas em 6 de setembro de 1907, consignadas a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 7

A: Dez caixas ns. 4.995/5.004 contendo obras de ferro fundido esmaltado, pesando quinhentos e setenta (570) kilos; obras de cobre não especificadas, pesando quatorzo (14) kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregadas em 19 de julho de 1907, consignadas á ordem.

Lote n. 8

L entrelaçado com um S contramarca C: Uma caixa n. 2.403, contendo vinte (20) garrafas de vinho medicinal, pesando (onze) 11 kilos, vinda de Fiume no vapor austriaco *Moravia*, descarregada em 12 de julho de 1907, consignada á ordem.

Lote n. 9

PRC: Seis barricas ns. 2.058/2.063, contendo as de ns. 2.058 a 2.062, louça n. 1, pesando liquido mil duzentos e noventa e oito (1.298) kilos e a de n. 2.063, louça n. 3, pesando liquido cento sessenta e cinco (165) kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregadas, as tres primeiras em 21 de agosto de 1907 e as tres ultimas em 19 de julho de 1907, consignadas á Bellingrodt & Meyer.

Lote n. 10

LC: Uma caixa n. 300, contendo azoife doce, pesando bruto trinta e nove (39) kilos, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Altività*, descarregada em 28 de agosto de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 11

BB: Uma caixa n. 2.991, contendo espe-lhos pequenos, pesando cento e oitenta e seis (186) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rhaetia*, descarregada em 28 de setembro de 1907, consignada a Braz Brando.

Lote n. 12

SBC: Uma caixa n. 2.125, contendo papel para encadernação, de qualquer qualidade, pesando liquido duzentos e cinco (205) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rhaetia*, descarregada em 28 de setembro de 1907, consignada á ordem.

Lote n. 13

CBRC: Uma caixa n. 2.252, contendo caixinhas de papelão vazias, pesando doze (12) kilos, vinda de Nova-York no vapor norueguez *Hero*, descarregada em 18 de outubro de 1907, consignada a Crashley & Comp.

Lote n. 14

MACS: Uma caixa n. 595, contendo: globos de vidro, pintados, pesando liquido vinte e tres (23) kilos; chaminés para candieiros, de vidro n. 1, pesando liquido dois (2) kilos; obras de cobre, não classificadas, pesando liquido doze (12) kilos; obras de ferro fundido, estampadas, pesando liquido onze (11) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Rocca*, descarregada em 4 de novembro de 1907, consignada a M. A. Corrêa de Sá.

Lote n. 15

EC: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo cordas de aço para piano (em rolo), pesando liquido duzentos e dezoito (218) kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Rocca*, descarregadas em 4 de novembro de 1907, consignadas á ordem.

Lote n. 16

FB: uma caixa n. 1, contendo doze (12) bancos para pianos, de madeira ordinaria, com assentos de palhinha, vinda de Hamburgo do vapor allemão *Cap Rocca*, descarregada em 4 de novembro de 1907 e consignada á ordem.

Lote n. 17

BFC: sete caixas ns. 28/30 e 1/4, contendo, as de ns. 28 e 29, cabos de machado, de madeira ordinaria, pesando liquido oitenta e nove (89) kilos; a de n. 30, machadinhas, pesando liquido vinte e um (21) kilos e as de ns. 1 a 4, parafusos de qualquer qualidade, pesando liquido duzentos e sessenta e oito (268) kilos, vindas de Nova York no vapor norueguez *Rauma*, descarregadas, a n. 30 em 5 e as demais em 12 de dezembro de 1907 e consignadas a Barbosa Fonseca & Comp.

Lote n. 18

Sem marca: uma caixa sem numero, contendo machina para costura, commum, pesando liquido doze (12) kilos, vinda de Nova York no vapor allemão *Gunther*, descarregada em 11 de dezembro de 1907 e de consignaço ignorada.

Lote n. 19

MFC: uma caixa sem numero, contendo vinho, nove (9) garrafas, pesando doze kilos e trezentas grammas (12,kg300), vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 23 de dezembro de 1907 e consignada a Maciel Ferreira & Comp.

Lote n. 20

Triangulo BB: Uma caixa n. 3.685, contendo bonecas, pesando liquido trinta e sete (37) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Begrano*, descarregada em 21 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

Lote n. 21

GC: Uma caixa n. 9.894, contendo peças de tecido de borracha e algodão, pesando setenta (70) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 27 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

Lote n. 22

Triangulo BRC: Cinco caixas ns. 370/374 contendo tinta em nó. azul ultramar de

qualquer qualidade, pesando liquido sessenta (60) kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregadas, as duas primeiras em 17 e as duas outras em 18 de dezembro de 1907, consignadas a Bifano Rocha & Comp.

Lote n. 22 A

Triangulo BRC: Cinco caixas ns. 375/379, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido setenta e cinco (75) kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregadas em 18 de dezembro de 1907, consignadas a Bifano Rocha & Comp.

Lote n. 23

EPPP: Cinco engradados ns. 1/5, contendo agua mineral, pesando duzentos e oitenta e um (281) kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 17 e 18 de dezembro de 1907, consignados a Felipe de Souza Belfort.

Lote n. 24

ADV: Uma caixa n. 54, contendo quatro (4) garrafas de vinho não especificado, de mais de 14° de força alcoolica, pesando cinco e meio (5 1/2) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 20 de dezembro de 1907, consignaço ignorada.

Lote n. 25

FEM: Uma caixa n. 4, contendo licores communs, pesando nove kilos e oitocentas grammas (9,800), vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 20 de dezembro de 1907 e consignada a J.P. Roth & Comp.

Lote n. 26

PC: Uma caixa sem numero, contendo quatro (4) garrafas de vinho não especificado, de mais de 14° de força alcoolica, pesando cinco (5) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 20 de dezembro de 1907 e consignada á ordem.

Lote n. 27

Triangulo BRC: Nove barricas ns. 270/276 e 278/279, contendo zarcão, pesando liquido quatrocentos e trinta (430) kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregadas em 21 e 28 de dezembro de 1907 e consignadas a Bifano Rocha & Comp.

Lote n. 28

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo brinquedos não especificados, pesando setenta e nove (79) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 21 de dezembro de 1907, consignaço ignorada.

Lote n. 29

PC: Uma caixa n. 1.545, contendo estampas não classificadas, pesando liquido trinta (30) kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 23 de dezembro de 1907, consignada á ordem.

Lote n. 30

FO: Tres engradados sem numeros, contendo dez (10) bicyclettas de duas rodas, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregados em 28 de dezembro de 1907, consignados á ordem.

Lote n. 31

Lozango X — 1.684: Uma caixa n. 20.008, contendo catalogos, pesando liquido dois kilos quatrocentos e cincuenta grammas (2,450), vinda de Nova York no vapor allemão *Sieglind*, descarregada em 21 de dezembro de 1907, consignada a Hime & Comp.

Lote n. 32

BPC: Uma caixa n. 31, contendo trinta (30) duzias de facas e garfos, com cabo de madeira, vinda de Nova York no vapor inglez *Brantwood*, descarregada em 14 de janeiro de 1907, consignaço ignorada.

Lote n. 33

FCC: Uma caixa n. 3.023, contendo tecido tinto de algodão, da base de 10×10, de mais de quarenta grammas por metro quadrado, pesando duzentos e sessenta e dois (262) kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Polynesia*, descarregada em 22 de janeiro de 1908, consignada a Fonseca Costa & Comp.

Lote n. 34

Erlick: Uma caixa sem numero, contendo dez (10) garrafas de rum, pesando doze (12) kilos, vinda de New-York, no vapor inglez *Byron*, descarregada em 8 de fevereiro de 1908, consignaço ignorada.

Lote n. 35

ELC: Uma caixa n. 8.979, contendo xarope não medicinal, de qualquer qualidade pesando quinze (15) kilos, vinda de Trieste, na vapor autriaco *Moravia*, descarregado em 10 de fevereiro de 1908, consignada a Eugenio Kopk.

Lote n. 36

OL: Uma caixa n. 931, contendo obras impressas, de mais de duas côres, pesando vinte e dois (22) kilos, vinda de Trieste no vapor austriaco *Moravia*, descarregada em 10 de fevereiro de 1908, consignada á Agencia do Lloyd.

Lote n. 37

N: Uma caixa n. 8.936, contendo tecidos de algodão tinto, da base 10×10, de mais de sessenta grammas por metro quadrado, pesando cento e sessenta (160) kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Polynesia*, descarregada em 28 de janeiro de 1903, consignada á ordem.

Lote n. 38

Triangulo—BJ: Uma caixa n. 95, contendo palitos de madeira, pesando setenta e sete (77) kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Ré Humberto*, descarregada em 12 de março de 1908, consignada á ordem.

Lote n. 39

AV com uma setta: Duas barricas ns. 12 e 13, contendo limas não especificadas, pesando quatrocentos e setenta e tres (473) kilos, vindas de Liverpool no vapor *Camões*, descarregadas em 14 de março de 1903 e consignadas a Araujo Vianna & Comp.

Lote n. 40

AOC — com contramarca ASC: Tres caixas ns. 8, 52 e 52 A e uma barrica n. 50, contendo obras de cobre não classificadas, pesando cento e setenta e tres (173) kilos, e uma caixa n. 9, contendo tubos de qualquer qualidade, pesando cento e quarenta seis (146) kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Camões*, descarregadas em 16, 19 e 21 de março de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 41

Campos com contra marca Pimenta separados por um travessão: Quatro caixas ns. 1, 7, 8 e 9, a primeira contendo carbonato de magnesia, pesando cincuenta e cinco (55) kilos; a segunda contendo magnesia calcinada, pesando dezesseis (16) kilos; a terceira contendo oleo de fígado de bacialhão, pesando vinte (20) kilos e a quarta contendo 39 vidros de chloroformio, pesando liquido tres (3) kilos e 540 grammas, vindas de Liverpool no vapor *Camões*, descarregadas em 17 de março de 1908, consignadas a Campos Pimenta & Comp.

Lote n. 42

33 — Triângulo: Uma caixa n. 97, contendo tecido de algodão fantasia de mais de uma côr, pesando dezoito e meio (18 1/2) kilos; roupas feitas não especificadas de tecido de algodão e fantasia, pesando dezoito (18) kilos; quatro chapéus de palha de arroz; obras de madeira axaroadas, pesando trinta (30) kilos, vindos de Genova, no vapor *Ré Umberto*, descarregados em 12 de março de 1908 e consignados á ordem.

Lote n. 43

Losango D: 20 amarrados ns. 1 a 20, 22, 24 a 30 e 36, contendo mil cento e um (1.101) kilos de polvilho, vindos de Bremen no vapor *Cresed*, de-carregados nos dias 6 a 11 de abril de 1898 consignados a Avenier & Comp.

Lote n. 44

GN: Sete caixas sem numero, contendo 54 garrafas com cognac, pesando setenta e quatro (74) kilos e 650 grammas, vindas de Bordeaux no vapor *Yang Tsé*, descarregadas em 28 de abril de 1908, consignadas a Germain.

Lote n. 45

JBO: uma caixa n. 10, contendo catalogos pesando nove (9) kilos, vinda de Nova York no vapor *Gunther*, descarregada em 30 de maio de 1908, consignada a Jobin B. Orr.

Lote n. 46

JCI: uma caixa sem numero, contendo 10 garrafas de vinho não especificado de mais de 14°, pesando treze (13) kilos e 350 grammas, vinda de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregada em 19 de maio de 1898, consignação ignorada.

Lote n. 47

JMDAM: uma caixa n. 12, contendo 90 chapéus de feltro, vinda de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregada em 18 de maio de 1908, consignada a J. M. da Motta.

Lote n. 48

Losango JFC: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo garrafinhas de whisky, pesando 29 kilos e 550 grammas, vindas de Glasgow, no vapor *Huanchacé*, descarregadas em 26 de maio de 1908 e consignadas a J. Ferreira & Comp.

Lote n. 49

Campos e Pimenta: Uma barrica n. 6, contendo 10 latas com assucar candi, pesando 11 kilos. Vinte vidros contendo saes effervescentes (sal de fructas) pesando liquido cinco kilos e 600 grammas. Espermacete preparada, pesando 4 1/2 kilos. Vinte vidros contendo magnesia calcinada, pesando liquido 700 grammas. Setenta duzias de bicos de borracha para mamadeira. Extracto de carne em potes, pesando tres kilos. Briquetes não especificados de borracha, pesando quatro kilos. Dez pacotes contendo sementes de castanho, pesando 2 1/2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Camões*, descarregada em 16 de março de 1908 e consignada a Campos Pimenta & Comp.

Lote n. 50

Losango PM, contramarca C: Uma caixa contendo 69 peças de tecido de algodão de base 10 x 10 de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando 156 kilos (tecido tinto), vinda de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregada em 16 de maio de 1908 e consignada a Pinto Monteiro & Comp.

Lote n. 51

Armazem n. 1—JAO: Cinco caixas ns. 1 a 5, contendo gramophones, chapas, cornetase accessorios, pesando liquido quatrocentose quarenta e sete (447) kilos, vindas de Hamburgo,

no vapor allemão *Gunther*, entrado em 26 de fevereiro de 1908, consignadas a João Augusto de Oliveira e ao mesmo penhoradas para pagamento dos direitos aduaneiros e divida pela qual está senlo o mesmo executado, em virtude do officio do Ministerio da Fazenda n. 101 A, de 30 de junho ultimo, conforme solicitou o Sr. Dr. 2º Procurador da Republica, em officio n. 53, de 4 de abril do anno proximo findo.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou as suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1910.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da Inspectoria desta Alfandega se faz publico aos donos ou consignatarios dos volumes e mercadorias existentes nos trapiches ou armazens abaixo designados a virem despachalos dentro do prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidas em leilão visto como tendo sido descarregadas com trasvasamento e perda devido ao má acondicionamento, não podem permanecer nos mesmos trapiches ou armazens por mais tempo, desde que seus donos não vieram no prazo legal prestar aos mesmos volumes seus cuidados de conservação.

Trapiche Ypiranga—Manifesto n. 1.240—Marca TMC: 143 amarrados de ago, ns. 1/143, vindos de Liverpool no vapor inglez *Calderon*, descarregados em 21 de dezembro de 1909 e consignados á ordem.

Armazem n. 4 — Bigagem — Marca RPC: 1 mala, n. 2, vinda de Buenos Aires, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 7 de dezembro de 1909. (Este volume não está manifestado.)

Manifesto n. 1.223—Marca CCMB: 1 caixa n. 2.309, vinda de Bordéas no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 7 de dezembro de 1909 e consignada á Sociedade Cooperativa Civil e Militar.

Manifesto n. 1.223—Marca LCF: 1 caixa n. 5.646, vinda de Bordéas, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 10 de dezembro de 1909 e consignada á ordem. (O manifesto dá LCF—W.)

Manifesto n. 1.286—Marca AMC: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Ortega*, descarregadas em 27 de dezembro de 1909 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.283—Marca H—FF—MC: 2 caixas ns. 51 e 52, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Ortega*, descarregadas em 28 de dezembro de 1909 e consignadas á ordem. (O manifesto dá H—M—C—S—S.)

Armazem n. 5.—Manifesto n. 1.200—Marca Figueiredo Antunes: 1 barril sem numero, vinda de Barcellona, no vapor hespanhol *M. Gallart*, descarregado em 4 de dezembro de 1909 e consignado a Figueiredo Antunes.

Manifesto n. 1.200—Marca Leite Azevedo: 1 barril vasio sem numero, vinda de Barcellona, no vapor hespanhol *M. Gallart*, descarregado em 4 de dezembro de 1909 e consignado a Leite Azevedo & Comp.

Manifesto n. 1.200—Marca ASC: 1 barril sem numero, vasio, vinda de Barcellona, no vapor hespanhol *M. Gallart*, descarregado em 4 de dezembro de 1909 e consignado a Almeida Leimantes.

Manifesto n. 1.208—Marca BRAZIL: 10 barricas vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Corcovado*, descarregadas em 6 de dezembro de 1909 e consignadas a Hime & Comp.

Manifesto n. 1.208—Marca Ferreira Cabral: 1 barril vasio, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*, descarregado em 14 de dezembro de 1909 e consignado a Ferreira Cabral.

Manifesto n. 1.208—Marca FRF: 1 barril vasio, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Corcovado*, descarregado em 14 de dezembro de 1909 e consignado a L. Abranches.

Manifesto n. 1.235—Marca CSC: 1 barril vasio, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 14 de dezembro de 1909 e consignado a Costa Lima & Comp.

Manifesto n. 1.235—Marca JC: 1 barril sem numero, vasio, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 14 de dezembro de 1909 e consignado a José Coelho.

Manifesto n. 1.235—Marca Manoel S. Carneiro: 1 barril vasando, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 18 de dezembro de 1909 e consignação ignorada. (Não consta do manifesto esta marca.)

Manifesto n. 1.235—Marca CMP: 10 saccos, sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cordoba*, descarregados em 23 de dezembro de 1909 e consignados á Companhia Manufactora Progresso.

Manifesto n. 1.233—Sem marca: 2 malas, sem numero, vindas de Buenos Aires, no vapor brasileiro *Orion*, descarregadas em 29 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.233—Sem marca: 1 cesta, sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor brasileiro *Orion*, descarregada em 29 de dezembro de 1909 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.229—Marca KC: 1 barrica vasia, n. 3.263, vinda de Bremen, no vapor allemão *Wurzburg*, descarregada em 15 de dezembro de 1909 e consignada á ordem.

Manifesto n. 1.229—Marca ASC: 1 barril vasio, vinda de Bremen, no vapor allemão *Wurzburg*, descarregado em 21 de dezembro de 1909 e consignado a Almeida Siemann.

Manifesto n. 1.288—Marca Mattos: 6 barricas ns. 1/4 e 6/7, vindas de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 31 de dezembro de 1909 e consignadas a Mattos Sildanha & Comp.

Manifesto n. 1.288—Marca Julio de Almeida: 6 barricas ns. 1.321/22, 1.326/7, 1.333 e 1.336, vindas de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 31 de dezembro de 1909 e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.262—Marca MRPS: 1 barril vasio vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 28 de dezembro de 1909 e consignado a Norton Megaw.

Armazem n. 16—Manifesto n. 1.199—Marca CRC: 1 caixa, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Laberan*, descarregada em 4 de dezembro de 1909. (Esta marca não consta do manifesto.)

Manifesto n. 1.257—Marca GC: 1 barril, sem numero, vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Deliland*, descarregado em 22 de dezembro de 1909 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.257, marca Mourão & Comp.: um barril, sem numero, vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Deliland*, descarregado em 22 de dezembro de 1909 e consignado a Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.290 marca SCAB: 2 amarrados, grades, vindos de Nova-York, no vapor inglez *Castilhanos*, descarregados em 30 de dezembro de 1910 e consignados ao Syndicato Central de Agricultura.

Armazem n. 1—Manifesto n. 99—Marca 1/6: 3 saccos, vindos de Fiume, no vapor austriaco *Moravia*. (Mercadoria abandonada na porta de sahida.)

Manifesto n. 234 — Marca MU: 1 caixa, vinda de Bremen, no vapor allemão *Cresfeld*, descarregada em 2 de abril de 1908. (Abandonada na porta de sahida.)

Manifesto n. 557—Marca R. Eisler: 1 caixa, sem numero, vinda de Nova York, no vapor inglez *Helvinger*, descarregada em 16 de junho de 1908. (Abandonada na porta de sahida.)

Manifesto n. 699—Marca PJC: 1 caixa, n. 171, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 24 de julho de 1908. (Abandonada na porta de sahida.)

Manifesto n. 1.150—Marca MSC: 1 caixa, sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Terence*, descarregada em 1908. (Abandonada na porta de sahida.)

Manifesto n. 349—Marca TAC: 1 caixa n. 19.664, vinda do Havre, no vapor francez *Ouessant*, descarregada em 16 de abril de 1908. (Abandonada.)

Manifesto n. 868—Marca SLD: 1 caixa, n. 547, vinda do Havre, no vapor francez *Corse*, descarregada em 16 de setembro de 1908. (Abandonada na porta de sahida.)

Manifesto n. 961 — Marca FG Villa: 1 caixa, sem numero, vinda do Porto, no vapor portuguez *Clara*, descarregada em 11 de outubro de 1909. (Abandonada na porta de sahida.)

Manifesto n. 1.039 — Marca AP: 6 caixas, ns. 51 a 56, vindas de Genova, no vapor italiano *Cadix*, descarregadas em 28 de outubro de 1909. (Abandonadas na porta de sahida.)

Armazem n. 3 — Manifesto n. 1.207 — Marca EB: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, vindas de Antuerpia, no vapor inglez *Burdenwald*, descarregadas em 10 de dezembro de 1909 e consignadas a Bocklausser.

Manifesto n. 1.207—Marca NAC: 1 engradado, vindo de Antuerpia, no vapor inglez *Burdurwald*, descarregado em 10 de dezembro de 1909 e consignado a Viret & Mar-morat.

Manifesto n. 1.161—Marca APP: 1 barril, vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Zaalande*, descarregado em 10 de dezembro de 1909 e consignado a Antonio Pereira Paranhos.

Manifesto n. 1.233—Marca LC: 1 sacco n. 745, vindo de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 15 de dezembro de 1909 e consignado a Luiz Camuyrano.

Manifesto n. 3.233—Marca AM: 10 caixas, vindas de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 15 de dezembro de 1909 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.233—Marca PF: 2 caixas ns. 65 e 66, vindas de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 30 de dezembro de 1909 e consignadas a Fonseca.

Manifesto n. 1.295—Marca RKS: 1 caixa n. 100/A, vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Frisia*, descarregada em 30 de dezembro de 1909. (Esta marca não consta do manifesto.)

Manifesto n. 1.233—Marca AL: 1 barril vasio, sem numero, vindo de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 17 de dezembro de 1909 e consignado a Antonio Lourenzo.

Manifesto n. 1.233—Marca CTC: 4 barris sem numero, vindos de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregados em 17 de dezembro de 1909 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 1.233—Marca LCE: 1 caixa n. 2.121, vinda de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 14 de dezembro de 1909 e consignada a Bifano & Comp.

Manifesto n. 1.233—Marca Giuseppe Guida: 1 encapado sem numero, vindo de Marselha,

no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 16 de dezembro de 1909. (Este letreiro não consta do manifesto.)

Manifesto n. 1.233—Marca Julio de Almeida: 10 caixas, sem numeros, vindas de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 15 de dezembro de 1909 e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.233—Sem marca: 1 mala, vinda de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 16 de dezembro de 1909. (Ignora-se a consignação.)

Manifesto n. 1.233—Sem marca: 1 sacco, vindo de Marselha, no vapor francez *Les Alpes*, descarregado em 16 de dezembro de 1909. (Ignorada a consignação.)

Manifesto n. 1.266—Marca AI: 2 barris, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 30 de dezembro de 1909 e consignados a Antunes & Irmão.

Manifesto n. 1.266—Marca JCC: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 30 de dezembro de 1909 e consignado a José Constante & Comp.

Manifesto n. 1.266—Marca JFC: 2 barris, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 30 de dezembro de 1909 e consignados a Joaquim Fernandes & Comp.

Manifesto n. 1.266 — Marca Fernan les Mourão: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 30 de dezembro de 1909 e consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.266 — Marca Fernando Chaves: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 30 de dezembro de 1909 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.266—Marca Pereira Carvalho: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 30 de dezembro de 1909 e consignado a Pereira Carvalho & Comp.

Manifesto n. 1.266—Marca TC: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregado em 30 de dezembro de 1909 e consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 1.275—Marca FKC: 5 tinas ns. 564/68, vindas de Bordéas, no vapor francez *Cordillere*, descarregadas em 23 de dezembro de 1909 e consignadas a Frederico Hinsle & Comp.

Manifesto n. 1.259—Marca VCM: 12 caixas, ns. 21/32, vindas de Bordéas, no vapor francez *Cambodge*, descarregadas em 20 de dezembro de 1909 e consignadas á viuva Costa Marques & Comp.

Manifesto n. 1.149—Marca DAC: 1 barril vasio, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 20 de dezembro de 1909 e consignado a Dias de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.149—Marca GZC: 2 barris, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregados em 20 de dezembro de 1909 e consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 1.149—Marca Fernando Mourão: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 20 de dezembro de 1909 e consignado a Fernando Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.149—Marca ARPC: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 20 de dezembro de 1909 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.203—Marca TBC: 1 barrica, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada em 20 de dezembro de 1909 e consignada a Teixeira Borges & Comp.

Manifesto n. 1.233—Marca CPZ: 1 barril, vasio, n. 2.229, vindo de Bordéas, no vapor francez *Allantique*, descarregado em 14 de dezembro de 1909. (O manifesto não confere com o da secção.)

Manifesto n. 1.149—Marca Lisha Circular: 1 barrica, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 11 de dezembro de 1909. (Não consta do manifesto esta marca.)

Manifesto n. 1.149—Marca Aguiar: 1 barril, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 11 de dezembro de 1909. (Esta marca não consta do manifesto.)

Manifesto n. 1.234—Marca Rio—MV—E. F. C. Brazil: 3 rolos ns. 7.063, 7.057 e 7.703, vindos de Calão, no vapor inglez *Oravia*, descarregados em 10 de dezembro de 1909. (Não consta do manifesto.)

Armazem n. 15 — Manifesto n. 1.250, marca Mourão, 1 barril, vindo de Londres, no vapor inglez *Tamar*, descarregado em 17 de dezembro de 1909 e consignado a Hern Stoltz & Comp.

Manifesto n. 1.267—Marca Julio de Almeida: 1 caixa, vinda de Lancaster, no vapor inglez *Susquehanna*, descarregada em 21 de dezembro de 1909 e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.267—Marca Julio de Almeida & Comp.: 1 caixa, n. 245, vinda de Lancaster, descarregada em 21 de dezembro de 1909 e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.267—Marca Julio de Almeida: 1 caixa, n. 246, vinda de Lancaster, no vapor inglez *Susquehanna*, descarregada em 21 de dezembro de 1909 e consignada a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.267—Marca Julio de Almeida: 5 caixas, ns. 240 a 244, vindas de Lancaster, no vapor inglez *Susquehanna*, descarregadas em 21 de dezembro de 1909 e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.267—Marca Julio de Almeida: 2 caixas, ns. 48 e 49, vindas de Lancaster, no vapor inglez *Susquehanna* descarregadas em 21 de dezembro de 1909 e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.267—Marca Julio de Almeida: 5 caixas, ns. 530/34, vindas de Lancaster, no vapor inglez *Susquehanna*, descarregadas em 21 de dezembro de 1909 e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.267—Marca JWS: 12 fardos ns. 50 a 61, vindos de Lancaster no vapor inglez *Susquehanna*, descarregados em 21 de dezembro de 1909 e consignados, á ordem.

Terceira secção da Alfandega do Rio do Janeiro, 21 de julho de 1909.—O chefe, M. Antonino de Carvalho e Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação da Lei das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vazando, os barris com vinho abaixo designados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias. Outrossim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados, nos termos do art. 253 da mesma consolidação.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 5 de julho de 1910:

Trapiche do Ordem — Mourão & Comp.: 17 quintos sem numeros, consignados a Mourão & Comp.

AR: 2 ditos idem, consignados a Avellar & Comp.

Camillo Mourão & Comp.: 19 ditos idem, consignados a Camillo Mourão & Comp.

CS: 6 ditos idem, consignados a Costa & Salinas.

MPC: 9 ditos idem, consignados a Mathias Pereira & Comp.

BC: 2 ditos idem, consignados a Barcellos & Coelho.

Marques Velloso & Comp.: 10 ditos idem, consignados a Marques Velloso & Comp.

Vapor italiano *Sarvia*, entrado em 27 de junho de 1910:

Trapiche da Ordem—VM: 1 bordaleza n.3, consignada á ordem.

PP: 1 dita n. 1, consignada a Vicenzo Milos.

Vapor hollandez *Rynland*, entrado em 7 de julho de 1910:

Trapiche da Ordem — AS: 6 quintos sem numero, consignados a Almeida Siemann & Comp.

Mourão & Comp.: 19 ditos idem, consignados a Mourão & Comp.

RG: 5 ditos idem, consignados á ordem.

Almeida Chaves & Comp.: 3 ditos idem, consignados a Almeida Chaves & Comp.

Fernandez y Alvarez: 2 ditos idem, consignados a Fernandez & Alvarez.

JAM: 1 dito idem, consignado a J. A. Maia.

Azevedo Torres & Comp.: 1 dito idem, consignado a Azevedo Torres & Comp.

Almeida Siemann & Comp.: 3 ditos idem, consignados a Almeida Siemann & Comp.

Primeira Secção do Alfandega do Rio do Janeiro, 2 de junho de 1910.—Pelo chefe, M. Nascimento.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, praviu aos interessados que o exame para pilotos terá lugar no proximo dia 2 de agosto, ás 11 horas.

Escola Naval, 23 de julho de 1910.—Amador Bueno de Andrada, 1º official.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

AUTOMOVEIL CAMINHÃO

Tendo sido rescindido o contracto de Carlos Augusto de Miranda Jordão faço publico, do ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, que a comissão de compras recebe propostas no dia 22 de agosto proximo futuro, para a compra do artigo abaixo especificado:

Um automovel caminhão, quatro cylindros, até 40 HP, para 4.000 a 5.000 kilos de carga, de qualquer fabricante, rodas de borracha massica, de grande resistencia, sendo as trazeiras duplas, completo, com accessorios e ferramentas, prompto a funcionar.

Esse material será garantido por seis mezes.

A concorrência versará apenas sobre o preço.

A entrega será feita neste Departamento, correndo todas as despesas, inclusive direitos aduaneiros, por conta do contractante.

As propostas são em duas vias, sellada a primeira, ecriptas em vernaculo e devem conter o prazo da entrega, preço em moeda nacional e a declaração de sujeitar-se o proponente a todas as disposições em vigor.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão habilitar-se previamente neste Departamento, até o dia 19 daquelle mez e fazer a caução de 1.000\$, na Directoria da Contabilidade da Guerra.

Além dos documentos exigidos para sua habilitação, como negociantes, deverão os proponentes, provar que tem deposito nesta capital ou que são representantes directos das fabricas.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições vigentes ou do prescripto neste edital.

4ª divisão, 21 de julho de 1910. — A. E. Jacques Ourique, coronel chefe.

Ministerio da Guerra

6ª Divisão do Departamento da Guerra
CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS DO PRIMEIRO POSTO DO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude de ordem do Sr. general ministro da Guerra, contida em aviso n. 848, de 14 do corrente, faço publico que, 90 dias depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de 28 medicos e tres pharmaceuticos no primeiro posto do Corpo de Saude do Exercito, de accordo com as instruções publicadas no *Diario Official* de 10 de abril do corrente anno.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição oscripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando ser: 1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis; 2º, doutor em medicina ou pharmaceutico por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas; 3º, de comportamento illibado; 4º, menor de 35 annos de idade; 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra; este ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que necessitarem de mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão e nos Estados aos chefes do serviço de saude.

6ª Divisão do Departamento da Guerra, 23 de maio de 1910. — Dr. Antonio de Franco Lobo, tenente-coronel chefe da 1ª secção.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPUS DE SÃO CRISTOVÃO

Lancha a gasolina, *Corcária*, *Sirigueiros*, *Placas para Accumuladores*, *Fundição*, *Papearia*, *Ferragens* e *accessorios para engenharia*.

De ordem do chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para acquisição de diversos artigos dos grupos acima indicados, até ás 2 horas do dia 27 do corrente mez.

Departamento da Administração, 23 de julho de 1910.—O agente de compras, Carlos Braga.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a comissão de compras recebe propostas no dia 30 do corrente mez até ao meio dia, para o fornecimento de parafusos, limas e pontas de Pariz, durante o 2º semestre do anno corrente.

Tres artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, dentro do prazo de oito dias, contados da data da entrega do pedido, durante o alludido semestre.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente, mediante a apresentação, em seu requerimento de inscripção, de documentos que proveem ser negociante matriculado e ter pago os impostos de industria e profissão.

Para as firmas collectivas se exigirá certidão do registro do contrato social.

Na occasião da abertura das propostas, exhibirá o proponente o recibo da caução de 1.500\$, na Directoria de Contabilidade, sendo 500\$ para garantia da assignatura do contrato e 1.000\$ para a de sua execução.

As firmas que já concorreram e cujas propostas foram accitadas, farão apenas a caução de 500\$, para garantir a assignatura do contrato.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, sem rasuras ou alterações, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Os impressos para a alludida concorrência acham-se á disposição dos interessados, nesta divisão, até á vespera daquelle dia.

4ª divisão, 25 de julho de 1910 — Jacques Ourique, coronel-chefe.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

AUTOMOVEIS «CHAR-À-BANC»

De ordem do Sr. coronel do departamento, faço publico que a comissão de compras recebe propostas, no dia 18 de agosto proximo, para a compra de dous automoveis *Char-à-bancs*, de qualquer typo, quatro cylindros, 36 a 40 HP., segundo as especificações abaixo:

Carroçaria: *Char-à-bancs*, de seis bancos, com quatro logares cada um, voltados para a frente, com entrada pelos dous lados. Toldo fixo, podendo adaptar-se-lhe cortinas. Assentos almofadados, de couro.

Rodas: de borracha massica, sendo as trazeiras duplas.

Accessorios e ferramenta.

Esse material será garantido por seis mezes.

A concorrência versará apenas sobre o preço.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão habilitar-se previamente neste departamento e fazer a caução de 1.000\$ na Directoria de Contabilidade.

Os Srs. proponentes, além dos documentos exigidos para sua habilitação, deverão provar que tem deposito nesta capital, ou que são representantes directos das fabricas.

A inscripção para essa concorrência encerrar-se-ha no dia 16.

As propostas serão em duplicata e selladas as 1ª vias, e ecriptas em vernaculo e devem conter o prazo de entrega, preço em moeda corrente e a declaração de sujeitar-se o proponente a todas as disposições em vigor.

A entrega será feita neste departamento, correndo os direitos aduaneiros por conta do contractante.

Durante o prazo de garantia, obrigar-se-ha o contractante a substituir gratuitamente qualquer peça que se deteriorar por defeito de fabricação.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições vigentes ou do prescripto no presente edital.

Quarta Divisão, 18 de julho de 1910. — Jacques Ourique, coronel-chefe.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas

Repartição das Aguas, Esqotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral da Repartição de Aguas, Esqotos e Obras Publicas, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecerem até o dia 25 do agosto do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da mesma repartição, á rua do Riachuelo n. 257, afim de satisfazerem ao pagamento das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito:

Hospital de S. Sebastião, Antonio Gomez Vieira de Castro, Vieira Mattos, Adelaide de O. Muniz de Souza, David Moreira Rego, Francisco Ferreira, Viuva Ermelinda Porto, Irmandade da Ordem do Carmo, João Martins Rodrigues, Silva Ramos, Joaquim Ferreira Carlosso, Albino Duarte, Manoel Ribeiro de Souza, Albino Nunes e Thomaz A. Pereira, José Ferreira de Faria, Appolinario Doublet, Irmandade da Cruz dos Militares, Bernardo José de Araujo, Congregação dos Redemptores, Companhia do S. Christovão, conselheiro José Gaspar da R. Junior, José de Paiva Lourenço, Amelia Ferreira de M9.

raes, Bernardino Otero Alonso, Duarte José Teixeira e outro, Manoel Marinho Teixeira Bastos, Octavio da Silva Prates, Joaquim E. Moreira da Silva, João Manoel Rodrigues Reis, Miquelina da Rocha, Antonio Salles Belfort Vieira, Dr. Cicero Freire, Francisco A. Nunes Castro Valez, D. Margarida de Souza Barbosa, Manoel Rodrigues de Souza, Gremio Dramatico de Inhaúma, Agostinho José A. da Costa e Albano Gomes de Oliveira.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em 26 de julho de 1910. — O secretario, F. J. da Fonseca Braga.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

Praças:	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	16 5/8	16 15/32
» Paris.....	\$573	\$580
» Hamburgo.....	\$708	\$715
» Italia.....	—	\$581
» Portugal.....	—	\$516
» Nova York.....	—	\$3000
Libra esterlina, em moeda	—	14\$550
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$636

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas de 5 %.	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:009\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:002\$000
Ditas idem, idem, 1903, port...	1:014\$000
Ditas idem, idem, 1909, nom....	1:004\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1903, port.....	195\$000
Ditas idem, idem, de 1906, nom..	195\$500
Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	873\$000
Ditas do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.....	89\$000
Ditas do emprestimo municipal de Niteroy, port.....	198\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	96\$000
Comp. Central do Brazil.....	8\$000
Comp. Docas da Bahia.....	38\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	39\$500
Comp. Ferro Carril Jardim Botânico c/60 %.....	124\$000
Comp. Tecidos Magéense.....	130\$000
Comp. Tecidos S. Pedro do Alcantara.....	140\$000
Comp. Tecidos Manufactura Fluminense.....	180\$000
Comp. Tecidos Alliança.....	282\$000
Comp. Tecidos Carioca.....	296\$000
Debs. da Associação dos Empregados no Commercio.....	51\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	198\$500
Debs. da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.....	205\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	210\$000
Debs. da Comp. Tecidos São Pedro de Alcantara.....	208\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	215\$000

Venda a prazo

500 da Comp. Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias....	40\$500
---	---------

Venda por alvará

60 Comp. Tecidos Carioca.....	293\$000
-------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1910. — A. Simonsen, syndico.

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará de Juizo, venderá em

leilão, na Bolsa, no dia 27 do corrente mez, duas apolices geraes de 5 % de 1:000\$ e uma dita de 200\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 19 de julho de 1910. — A. Simonsen, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DOS INTERESSES DA MESMA SOCIEDADE

Aos 26 dias do mez de julho de 1910, ás 2 horas da tarde, presentes na sede social, na Avenida Central n. 144, 2º andar, 11 accionistas da sociedade em commandita por acções Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp., representando 670 acções, ou a totalidade do capital commanditario, é aclamado presidente da assemblea o socio João Linhares, o qual, tomando assento, convida os accionistas Vicente Scirchio e Nicoláo Pentagna para secretarios, de accordo com a clausula 5ª do art. 18 dos estatutos.

O Sr. presidente declara acharem-se sobre a mesa tres procurações, sendo uma do Sr. Francisco Jannuzzi a favor do Sr. Antonio Jannuzzi; outra do Sr. José Jannuzzi a favor do Sr. Michelangelo Jannuzzi e por este substabelecida ao Sr. Antonio Jannuzzi, e outra do Sr. Michelangelo Jannuzzi a favor do Sr. Vicente Scirchio, concedendo-lhes plenos poderes para represental-os na presente assemblea na qualidade de accionistas, e manda archivar as referidas procurações. O Sr. presidente declara que, estando legalmente constituída a assemblea geral extraordinaria, vao dar começo aos trabalhos. Deixa de ser lida a acta da assemblea geral anterior, visto já ter sido approvada e ratificada com a assignatura de todos os accionistas presentes á mesma.

O Sr. gerente declara que convocou esta assemblea geral extraordinaria com o fim especial de dar-lhe conhecimento de uma transacção financeira que pretende levar a effeito nesta praça, mediante um emprestimo de 600:000\$, por meio de debentures, e portanto pede que a assemblea lhe ratifique os poderes que a assemblea geral de installação da sociedade, em data de 6 de junho de 1907, lhe conferiu por meio de proposta feita na mesma assemblea e approvada por unanimidade de votos, a qual é a seguinte:

Fica a gerencia da sociedade em commandita por acções Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. (hoje Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp., autorizada a fazer uma emissão de debentures, sendo as principaes condições:

- Será o total do emprestimo na importância maxima de 600:000\$000;
- não excederá a sua duração de 20 annos;
- os titulos poderão ser nominativos ou ao portador e seu valor nominal nunca inferior a 100\$000;
- o typo da emissão não será inferior a 90 %;
- a taxa de juro não será superior a 10 % ao anno;
- a amortização se fará por compra ou sorteio, na proporção e ao tempo que for mais conveniente no entender da gerencia;
- em garantia do emprestimo poderão ser dados os bens sociaes em hypotheca;
- o fóro do contracto para todas as questões será o desta cidade;
- a operação poderá ser feita directamente, ou por intermedio de qualquer estabelecimento de credito.

Sujeita a proposta a discussão, foi esta encerrada e depois unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos e eu, Vicente Scirchio, secretario, lavrei o presente que assigno junto com o Sr. presidente e mais accionistas que tomaram parte na presente assemblea. — João Linhares, presidente. — Vicente Scirchio, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Fundadora do Hospital Pedro II

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL

Reunidos os Drs. José de Mendonça, Benjamin Baptista, Fernando Magalhães, Rocha Paz, Bruno Lobo, Mauricio Medeiros, Nabuco de Gouveia, Garfield Almeida, Sampaio Corrêa, Eduardo Rabello, Alvaro Alvim, Diogenes Sampaio, Sylvio Moniz, constituindo maioria, em segunda convocação na sédo da associação, á rua Sete de Setembro n. 100, resolveram reformar o art. 4º dos estatutos, de fórma a ficar assim estabelecido:

«Art. 4º. Haverá uma directoria composta de um presidente, dois vice-presidentes, um secretario e um thesoureiro.»

Paragrapho unico. Para o cargo de presidente poderá ser eleita pessoa estranha á associação, desde que preste a ella relevantes serviços;

E igualmente modificar o art. 9º na parte referente ao vice-presidente, de maneira a ser estabelecido o seguinte:

«Aos vice-presidentes compete substituir na respectiva ordem o presidente, sendo o primeiro vice-presidente o encarregado da direcção do hospital.»

Approvadas estas modificações, o Dr. José de Mendonça pediu exoneração do cargo de presidente, sendo eleitos, unanimemente, presidente da associação, o Dr. Julio Benedicto Ottoni, e 1º vice-presidente, o Dr. José de Mendonça.

E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1910. — Dr. José de Mendonça. — Dr. Benjamin Baptista. — Dr. Mauricio Medeiros. — Dr. Rocha Paz. — Dr. Nabuco de Gouveia. — Dr. Fernando Magalhães. — Dr. Garfield Almeida. — Dr. Sampaio Corrêa. — Dr. Eduardo Rabello. — Dr. Alvaro Alvim. — Dr. Diogenes Sampaio. — Dr. Sylvio Moniz. — Dr. Bruno Lobo.

ANNUNCIOS

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda, em leilão, no dia 10 de agosto proximo, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de junho do anno de 1909, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contratos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1910. — O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Companhia Cervejaria Brahma

São convocados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 30 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, na sede respectiva, á rua Visconde do Sapucahy n. 200, afim de procederem á eleição para preenchimento da vaga aberta pela renúncia do director, secretario.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1910. — A directoria.